



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 01 de 02.01.2009.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2009

DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos pelos artigos 18 c/c 41, V da Lei Orgânica Municipal resolve editar a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS.

ART. 1º. – A Prefeitura Municipal de DONA INÊS, para a execução de obras e serviços de responsabilidade do Município, é constituída dos seguintes órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal.

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO:

I - GABINETE DO PREFEITO:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria de Comunicação;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Coordenadoria de Controle Interno;
- e) Conselho Municipal de Planejamento Estratégico;

ÓRGÃOS AUXILIARES:

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

- a) Departamento de Recursos Humanos;
- b) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
- c) Comissão Permanente de Estágio Probatório;
- d) Comissão Permanente Licitações;
- e) Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária;
- f) Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos;
- g) Departamento de Tesouraria, Pagamento e Compras;
- h) Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas;
- i) Divisão de Execução de Convênios.

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- a) Departamento de Educação Infantil;
- b) Departamento de Educação Fundamental 1ª fase;
- c) Departamento de Educação Fundamental 2ª fase;
- d) Diretoria da Escola Municipal Humberto Lucena;

- e) Diretoria de Creche;
- f) Diretoria de Núcleo das Escolas Municipais da Zona e Zona Rural;
- g) Coordenadoria Pedagógica;
- h) Supervisão do Sistema Municipal de Ensino;
- i) Coordenação do EJA;
- j) Departamento de Esporte e Lazer;
- l) Departamento de Cultura;
- m) Conselho Municipal de Educação;
- n) Conselho Municipal do FUNDEB
- o) Conselho Municipal de Merenda Escolar;
- p) Conselho Municipal de Cultura.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA:

- a) Departamento do Programa Saúde da Família;
- b) Departamento Administrativo da Unidade Mista de Saúde;
- c) Departamento de Serviços Médicos e Enfermagem da Unidade Mista de Saúde;
- d) Departamento dos Serviços de Odontologia da Unidade Mista de Saúde;
- e) Departamento de Combate as Endemias;
- f) Departamento de Vigilância Sanitária e ambiental;
- g) Coordenação de Execução dos Programas Federais;
- h) Fundo Municipal de Saúde;
- i) Conselho Municipal de Saúde.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- a) Departamento de Obras e Iluminação Pública;
- b) Departamento de Limpeza e Coleta de Resíduos Sólidos;
- c) Departamento de Elaboração de Projetos de Engenharia e Fiscalização de Obras;
- d) Diretoria do Cemitério Público
- e) Departamento de Cadastro Imobiliário e Licenciamento;
- f) Departamento de Transportes;
- g) Departamento de Estrada e Rodagem
- h) Conselho de Desenvolvimento Urbano.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO:

- a) Departamento de Serviços Sociais;
- b) Departamento de Habitação Social;
- c) Departamento de Assistência a Criança ao Adolescente e ao Idoso;
- d) Coordenadoria do Centro Referência de Assistência Social - CRAS;
- e) Conselho Municipal de Assistência Social.
- f) Conselho Municipal de Segurança Alimentar
- g) Conselho Municipal de Habitação Social
- h) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- i) Conselho Tutelar;
- j) Fundo Municipal de Assistência Social;
- l) Fundo Municipal de Habitação Social.
- m) Gestor Municipal do Programa Bolsa Família.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 02 de 02.01.2009.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO:

- a) Departamento de Agropecuária;
- b) Departamento de Meio Ambiente;
- c) Departamento de Turismo de Eventos;
- d) Departamento de Apoio aos Pequenos Negócios;
- e) Diretoria do Mercado Público;
- f) Diretoria do Matadouro Público;
- g) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- h) Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- i) Conselho Municipal de Turismo;

VIII - ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL:

- a) Junta do Serviço Militar
- b) Setor de Identificação e Expedição de Carteira de Trabalho
- c) Setor de Identificação e Expedição de Carteira de Identidade.
- d) Cadastro Municipal de Propriedades Rurais e ITR

IX - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

- a) Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos;
- b) Agência Municipal de Desenvolvimento Social.

PARÁGRAFO 1º. – Os órgãos enumerados nos incisos I, II, III, IV, VI, VII, VIII subordinam-se por linha de autoridade integral ao Prefeito.

PARÁGRAFO 2º. – Os Conselhos criados pela Prefeitura Municipal de DONA INÊS, serão vinculados ao Prefeito por linha de coordenação.

PARÁGRAFO 3º. – Os órgãos de colaboração com o Governo Federal reger-se-ão por normas emanadas do Governo Federal, cuja execução e controle ficam sob responsabilidade do Município.

PARÁGRAFO 4º. – Os órgãos previstos no inciso IX, serão regidos por legislação própria e supervisionados pela administração central.

SEÇÃO I

DO GABINETE DO PREFEITO

ART. 2º. – O Gabinete do Prefeito, através da Chefia de Gabinete, tem por finalidade assistir ao Prefeito nas funções de políticas administrativas, cabendo-lhe especialmente o assessoramento para os contatos com os demais órgãos da Prefeitura, quando não feitos de forma direta; cuidar da coordenação da Prefeitura com os municípios, entidades e associações de classe; atender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos competentes da Prefeitura; registrar

e controlar as audiências públicas do Prefeito; preparar e expedir correspondências do Prefeito; controlar o uso de veículos que atendem o Gabinete do Prefeito; preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito; realizar as atividades públicas da Prefeitura; cuidar do cerimonial das solenidades públicas da Prefeitura; desempenhar as demais tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Executivo.

SEÇÃO II

DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ART. 4º. – A Assessoria Municipal de Comunicação tem por finalidade desenvolver atividades relativas à divulgação social, em especial a publicação e divulgação dos atos e fatos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura.

SEÇÃO III

DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ART. 5º. – A Coordenadoria Municipal de Controle Interno tem por finalidade assessorar o Prefeito Municipal na fiscalização, administrativa fiscal e financeira do Município, atuando na orientação e supervisão de todas as atividades desenvolvidas conforme políticas determinadas pelo Prefeito, promovendo seu aprimoramento. Promover a auditoragem na arrecadação da receita, execução das despesas e execução orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Coordenadoria Municipal de Auditoria Interna é constituída da seguinte estrutura, imediatamente subordinada ao respectivo titular:

- I – Auditoria de Controle Interno

SEÇÃO IV

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 6º. O Conselho Municipal de Planejamento Estratégico, tem por finalidade assessorar e orientar o Prefeito no planejamento e execução das políticas públicas municipais em todas áreas de atuação e competência municipal. Apresentar relatório mensal das atividades das secretarias e órgãos do governo municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Municipal de Planejamento Estratégico é constituído da seguinte estrutura, imediatamente subordinada ao respectivo titular:

- I – Presidente – Prefeito
- II – Membros:
 - a) - Chefe de Gabinete;
 - b) - Secretário de Administração, Planejamento e Finanças;
 - c) - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 03 de 02.01.2009.

- d) - Secretário Municipal de Saúde;
- e) - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;
- f) - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;
- g) - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

SEÇÃO V

DA ASSESSORIA JURÍDICA

ART. 7º. – A Assessoria Jurídica tem por objetivo orientar e representar o Município nos assuntos referentes à justiça e a legislação do país, além da representação “ad judícia”, nas questões em que tiver interesse como autor, réu, interveniente ou oponente, bem como defender em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município; promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativa de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis da Prefeitura e nos contratos em geral; participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente; manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e estadual de interesse do Município, proporcionar assessoramento jurídico aos órgãos da Prefeitura.

SEÇÃO VI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ART. 8º. – A Secretaria Municipal de Administração, planejamento e finanças têm por finalidade executar as atividades relativas ao expediente, documentação, comunicação, protocolo, arquivo e zeladoria; cuidar do recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controle funcional e demais atividades e políticas de Recursos Humanos; manter o sistema de padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na Prefeitura; encaminhar o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis; zelar dos equipamentos, móveis e instalações de uso geral da administração, bem como a sua guarda; responsabilizar-se pelo recebimento, distribuição, controle e arquivamento definitivo dos papéis da Prefeitura; elaborar processos licitatórios; manter a frota de veículos e equipamentos de uso geral da Administração, bem como sua guarda e conservação; administrar a implantação e execução do Sistema de Processamento de Dados da Prefeitura. Ainda, tem por finalidade planejar e promover a organização do Município; executar o Plano Diretor do Desenvolvimento do Município; acompanhar a realização dos planos e programas parciais pelos órgãos competentes da administração; coordenar a elaboração e execução, juntamente com os demais órgãos da Prefeitura, dos

processos orçamentários do Município tais como: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária. Realizar plenárias para elaboração do Orçamento participativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Secretaria Municipal de Administração é constituída da seguinte estrutura, imediatamente subordinada ao respectivo titular:

- I. Departamento de Recursos Humanos
- II. Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
- III. Comissão Permanente de Licitações
- IV. Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;
- V. Departamento de Planejamento, Execução Orçamentária;
- VI. Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos;
- VII. Departamento de Compras, Tesouraria e Pagamento;
- VIII. Departamento da Dívida Ativa;
- IX. Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas;
- X. Departamento de Execução de Convênios e Contratos.

SEÇÃO VII

DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

ART. 9º. – O Departamento Municipal de Arrecadação e Fiscalização de Tributos tem por finalidade executar a política econômica e financeira do Município; cuidar das atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação de tributos e demais rendas municipais; zelar pelo recebimento, pagamento, guarda e movimentação do erário e outros valores do município; cuidar do controle e escrituração contábil da Prefeitura; fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração descentralizada encarregados da movimentação de dinheiro e outros valores.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Departamento Municipal de Arrecadação e Fiscalização de Tributos é constituída da seguinte estrutura, imediatamente subordinada ao respectivo titular.

- I Departamento de Tesouraria, Compras e pagamentos;
- II Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas;
- III Departamento de Dívida Ativa;
- IV Departamento de Execução de Convênios e Contratos;

SEÇÃO VIII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ART. 10º. – A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade organizar, supervisionar, pesquisar e planejar as atividades de ensino no Município; cuidar da instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino; acompanhar a execução do Plano Municipal de



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 04 de 02.01.2009.

Ensino; realizar convênios com o Estado no sentido de definir uma política de ação na prestação do ensino fundamental, tornando mais eficaz a aplicação dos recursos públicos destinados à educação; organizar anualmente o levantamento da população em idade escolar procedendo sua chamada para a matrícula, realizar serviços de assistência educacional destinado a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar, desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando o aperfeiçoamento do professorado municipal dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino; desenvolver programas no campo do ensino supletivo em cursos de alfabetização e treinamento profissional. Ainda, tem por finalidade promover o desenvolvimento cultural do Município, através de estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras; incentivar e coordenar as manifestações sócio-culturais de acordo com as expectativas da população; proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do Município; promover atividades recreativas e turísticas junto à comunidade organizada; promover e incentivar a realização de atividades e estudos de interesse local, de natureza científica ou sócio econômica; incentivar e proteger o artista e o artesão; documentar as artes populares; promover a execução de programas culturais e recreativos de interesse para a população; organizar, manter e supervisionar o Museu Municipal. Finalmente, tem por finalidade planejar e estimular o esporte no município; organizar escolas de orientação técnica nas diversas modalidades esportivas; coordenar, juntamente com a comunidade organizada, a prática da recreação e lazer; ministrar aulas de educação física nas escolas municipais; organizar e executar competições esportivas de caráter amador na municipalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Secretaria Municipal de Educação é constituída da seguinte estrutura, imediatamente subordinada ao respectivo titular.

	I	Departamento de Educação Infantil;
	II	Departamento de Educação
Fundamental 1ª fase;	III	Departamento de Educação
Fundamental 2ª fase;	IV	Diretoria da Escola Humberto Lucena;
	V	Diretoria de Creche Maria Eunice;
	VI	Diretoria de Núcleo das Escolas Municipais da Zona Rural;
	VIII	Coordenadoria Pedagógica;
	IX	Supervisão do Sistema Municipal de
Ensino;	X	Coordenadoria do EJA;
	XI	Departamento de Esportes e Lazer;
	XII	Departamento de Cultura;
	XIII	Conselho Municipal de Educação;
	XIV	Conselho Municipal do FUNDEB;
	XV	Conselho Municipal de Merenda
Escolar;	XVI	Conselho Municipal de Cultura.

SEÇÃO IX

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

ART. 11. - A Secretaria Municipal de Saúde Pública tem por finalidade planejar, orientar, supervisionar e executar uma política sanitária nos aspectos de prevenção e recuperação da saúde da população; estudar os problemas de saúde pública, desenvolvendo pesquisas científicas necessárias à sua solução; promover contatos com órgãos federais e estaduais, visando a obtenção de recursos, objetivando a racionalização no emprego de recursos próprios do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Secretaria Municipal de Saúde Pública é constituída da seguinte estrutura, imediatamente subordinada ao respectivo titular.

	I	Departamento do Programa Saúde da Família;
	II	Departamento Administrativa da Unidade Mista de Saúde;
	III	Departamento de Serviços Médicos e Enfermagem da Unidade Mista de Saúde;
	IV	Departamento de Serviços Odontológico da Unidade Mista de Saúde;
	V	Departamento de Combate as
Endemias;	VI	Departamento de Vigilância Sanitária;
	VII	Coordenação de Execução dos
Programas Federais;	VIII	Fundo Municipal de Saúde;
	IX	Conselho Municipal de Saúde.

SEÇÃO X

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ART. 12. – A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos tem por finalidade executar atividades concernentes à construção e conservação de obras públicas municipais e instalações para prestação de serviços à comunidade; executar atividades concernentes à elaboração de projetos de obras públicas municipais e aos respectivos orçamentos; promover a construção, pavimentação e conservação de estradas vicinais e vias urbanas; promover a execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da Prefeitura; manter atualizada a planta cadastral do Município; fiscalizar o cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento; promover a construção de parques, praças e jardins públicos, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural; manutenção dos serviços públicos locais, tais como limpeza pública, terras livres, iluminação pública e terminais rodoviários; manter o funcionamento do maquinário e equipamento rodoviário da Prefeitura; promover a arborização dos logradouros públicos; manter a guarda municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é constituída da seguinte estrutura, imediatamente subordinada ao respectivo titular.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 05 de 02.01.2009.

- I Departamento de Obras e Iluminação Pública;
- II Departamento de Limpeza e Coleta de Resíduos Sólidos;
- III Departamento de Elaboração de Projetos e Fiscalização de Obras;
- IV Departamento de Cadastro Imobiliário e Licenciamento;
- V Departamento de Transportes;
- VI Diretoria do Cemitério Público;
- VII Departamento de estradas e Rodagens;
- VIII Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- IX Conselho Municipal de Defesa Civil.

SEÇÃO XI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVILVIEMNTO SOCIAL E HABITAÇÃO

ART. 13. – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação tem por finalidade estabelecer prioridades na implantação de políticas de assistência social que atendam as necessidades da população, assegurando a participação na política do município; promover atividades profissionalizantes com a finalidade de estimular o trabalho; atuar juntamente com as entidades organizadas do município, na promoção humana e assistência social geral da população carente; estimular a adoção de medidas que possam ampliar o mercado de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Secretaria Municipal de Ação Social é constituída da seguinte estrutura, imediatamente subordinada ao respectivo titular.

- I Departamento de Serviço Social;
- II Departamento de Habitação Social;
- III Departamento de Assistência a Criança, ao Adolescente e ao Idoso;
- IV Departamento de Qualificação e Profissionalização;
- V Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- VI Gestor Municipal do Programa Bolsa Família;
- VII Coordenação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- VIII Conselho Municipal de Assistência Social;
- IX Conselho Municipal de Segurança Alimentar;
- X Conselho Municipal de Habitação Social;
- XI Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- XII Conselho Tutelar.

SEÇÃO XII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ART. 19. – A Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem por finalidade estabelecer prioridades da implantação de políticas e programas da agricultura no Município; prestar **DOM nº 484, Ano 31, Pg. 10. 05.01.2009**

assistência nas atividades relacionadas com a produção agropecuária, proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do Município. Planejar e promover o desenvolvimento econômico do Município, através de programas e projetos de estímulo, a produção de bens e serviços, assim como apoio ao pequeno negócio do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é constituída da seguinte estrutura, imediatamente subordinada ao respectivo titular.

- I Departamento de Agropecuária;
- II Departamento de Meio Ambiente;
- III Departamento de Turismo de Eventos;
- IV Departamento de Apoio aos Pequenos Negócios;
- V Diretoria do Mercado Público;
- VI Diretoria do Matadouro Público;
- VII Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- VIII Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- IX Conselho Municipal de Turismo.

SEÇÃO XIII

DOS ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO

ART. 14. – Os Órgãos de Aconselhamento que compõem a organização administrativa da Prefeitura, reger-se-ão por leis e regulamentos próprios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Órgãos de Aconselhamento estão sujeitos à orientação e supervisão do Prefeito, sem prejuízo das normas previstas na legislação pertinente.

SEÇÃO XIX

DOS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

ART. 15. – Os Órgãos Autônomos da Prefeitura Municipal, reger-se-ão por leis e regulamentos próprios, sujeitos à orientação e supervisão do Prefeito, sem prejuízo às normas previstas na legislação pertinente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 06 de 02.01.2009.

CAPÍTULO II

DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ART. 16. – A estrutura administrativa prevista na presente Lei, entrará em funcionamento gradativamente, à medida em que os órgãos que a compõem forem implantados segundo as conveniências da administração.

ART. 17. – Fica o Poder Executivo autorizado a complementar mediante Decreto, a organização da Prefeitura, criando órgãos de nível inferior ao de Secretaria, observados os princípios gerais estabelecidos em lei.

PARÁGRAFO 1º. – O Regimento Interno definirá:

I - as atribuições específicas e comuns dos servidores investidos nas funções de chefia;
DOM nº 484, Ano 31, Pg. 11. 05.01.2009

II - as normas de trabalho que, por sua natureza, não devem constituir disposições em separado;

III - outras disposições julgadas necessárias.

PARÁGRAFO 2º. – No Regimento Interno o Prefeito Municipal poderá delegar competências às diversas chefias para proferir despachos decisórios, sendo indelegáveis as competências exclusivas previstas em lei.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 18. – Ficam criados os órgãos e respectivos cargos comissionados competentes e complementares da reorganização básica da Prefeitura, mencionados nesta Lei Complementar, os quais serão instalados de acordo com as conveniências da Administração com os respectivos subsídios e vencimentos constantes do anexo único na forma seguinte:

- I) (06) cargos de Secretário Municipal
- II) (01) cargo de Chefe de Gabinete;
- III) (02) cargos de Assessor Jurídico;
- IV) (01) cargo de Coordenador de Controle Interno;
- V) (12) cargos de Diretor de Departamento;
- VI) (06) cargos de Coordenador;
- VII) (02) cargos de supervisor de ensino;
- VIII) (01) cargo de auditor de controle interno;
- IX) (01) cargo de Assessor de Comunicação.
- X) (01) Gestor Municipal do Programa Bolsa Família.

ART. 19. – As repartições municipais devem funcionar perfeitamente articuladas em regime de mútua colaboração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A subordinação hierárquica define-se no enunciado das competências de cada órgão administrativo e no organograma geral da Prefeitura, que acompanha a presente Lei, assim como no Regimento Interno da Administração.

Art. 20. Fica alterada a Lei Municipal nº 516, de 08 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o orçamento municipal para o exercício de 2009, transformando os departamentos em secretarias de governo:

- a) Secretaria Geral passa a denominar-se Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- b) Departamento de Educação, Cultura, Lazer e Esportes passa a denominar-se de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
- c) Departamento de Saúde passa a denominar-se de Secretaria Municipal de Saúde Pública;
- d) Departamento de Assistência e Previdência Social passa a denominar-se de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;
- e) Departamento de Agricultura passa a denominar-se de Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- f) Departamento de Obras Públicas e Urbanismo, passa a denominar-se de Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

ART. 21. – Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

Original Assinado

ANEXO ÚNICO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2009

NÚMERO DO CARGO	NOMECLATURA DO CARGO	SUBSÍDIO/VENCIMENTOS R\$
06	Secretário Municipal	1.300,00
01	Chefe de Gabinete	800,00
02	Assessor Jurídico	1.200,00
01	Coordenador de Controle Interno	800,00
12	Diretor de Departamento	600,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 07 de 02.01.2009.

06	Coordenador	600,00
02	Supervisor de Ensino	800,00
01	Auditor de Controle Interno	600,00
01	Assessor de Comunicação	800,00
01	Gestor Municipal do Bolsa Família	600,00

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

Original Assinado



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 03 de 08.01.2009

DECRETO MUNICIPAL Nº. 999/2009

DISPÕE SOBRE O PROJETO CINTURÃO VERDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 336/2001.

DECRETA

ART. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Dona Inês – PB, o programa de incentivo a agricultura familiar denominado de **CINTURÃO VERDE**.

§ 1º. O Projeto Cinturão Verde é um programa de incentivo à agricultura familiar. Ele tem como foco principal a promoção da produção de feijão, milho, fava, batata e hortaliças de forma organizada e sistêmica de modo que seja implementado o desenvolvimento sustentável e a geração de renda na Zona Rural do Município.

§ 2º. O projeto será delineado com uma programação de capacitação agrônômica, tecnológica e organizacional para todas as categorias diretamente envolvidas em sua implementação. Os agricultores inscritos no programa **deverão** receber orientações sobre o cultivo de produtos orgânicos e após a capacitação já estão aptos a receberem financiamentos através da linha de crédito do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF).

Art. 2º. O Município desenvolverá um microplanejamento em sintonia com os pressupostos de sustentabilidade e do meio físico e o comportamento do mercado de insumos e produtos agrícolas.

Parágrafo Único - Para garantir o alcance da sustentabilidade e autogestão por parte dos empreendedores poderão ser

firmadas parcerias especiais com SEBRAE/PB, SENAR, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG-PB), INCRA, MDA, IBAMA, como gestor da AGENDA 21, e organizações sociais que tradicionalmente apóiam e assumem iniciativas como esta, tais como, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Associações de Produtores Rurais.

Art. 4º. A Prefeitura de Dona Inês destinará recursos consignados no Orçamento municipal para implementar as ações necessárias a execução do Projeto Cinturão Verde na aquisição ou locação de horas/máquinas para cultivar e preparar o solo das terras dos pequenos produtores da Agricultura Familiar para o plantio de sementes, bem como na colheita da safra.

§ 1º. A Prefeitura Municipal fornecerá maquinário para a preparação do solo, através de aragem e capinação da terra, de até 05(cinco) horas máquinas ou cultivo de 5,0 ha. (cinco hectares) de terra para cada produtor.

§ 2º. O Projeto incentivará também a produção de hortaliças orgânicas como forma de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental.

§ 3º. Os pequenos produtores serão cadastrados e selecionados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, quando deverão declarar a quantidade de hectares que serão cultivadas e plantadas e qual o produto que irá **ser produzidos**, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Declaração da quantidade de hectares que deverão ser cultivadas;

§ 4º. A Prefeitura fornecerá ferramentas e insumos de utilização necessária para o cultivo dos produtos agrícolas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS**

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 484, Ano 31, Pg. 04 de 16.01.2009

EDITAL Nº. 01/2009

A Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB, torna público que fará realizar processo seletivo simplificado para contratação por excepcional interesse público de pessoal para o cargo de Professor A e Professor B, nas condições estabelecidas no presente edital, com base no art. 37, IX da Constituição Federal e Estatuto Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº. 02/1999).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADA DE TRABALHO

1. O processo seletivo destina-se a contratação de Professores A – (10) vagas e professores B – (10) vagas com carga horária de 25 horas semanais, conforme determina o Estatuto do Magistério Público Municipal.

2. Os Professores selecionados prestaram serviços no ensino infantil e na primeira fase do ensino fundamental

II – DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

1. O salário do Professor será o valor estabelecido para piso municipal do magistério.

3. O aprovado será contratado imediatamente por excepcional interesse público, o contrato terá vigência pelo prazo 6(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

III – REQUISITOS GERAIS

1. Só poderão ser contratados, nos termos da Constituição Federal, os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro,

II – ter completado 18 (dezoito) anos de idade,

III – estar em gozo dos direitos políticos,

IV – ter habilitação em curso superior na modalidade normal.

V – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas nos dias 22 e 23 de janeiro de 2009, das 8:00 às 11:00 e da às 14: às 17:00 horas no Departamento Municipal de Educação.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente, com apresentação do RG e CPF, e será gratuita.

VI – DO PROCESSO SELETIVO

1. Seleção de Curriculum
2. Entrevista.

VII – DA PROVA

1. A prova será composta de seleção de curricular e uma entrevista sobre a importância da Educação Fundamental.

2. A realização das provas está prevista para o dia 30 de janeiro de 2009, no Departamento de Educação no horário das 8:00 às 11:00h.

3. Os candidatos deverão comparecer para a realização da prova com 30 minutos de antecedência, munidos de RG, canhoto de inscrição.

4. Em hipótese alguma a prova será realizada fora da data, local e horário pré-estabelecidos.
5. A prova oral será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.

6. Será considerado aprovado na prova oral, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a (05) pontos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS**

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 484, Ano 31, Pg. 04 de 16.01.2009

IX – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final do candidato será a média da nota da Prova oral e da seleção curricular.
2. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Município de Dona Inês, no dia 02 de fevereiro de 2009.
3. A classificação final se dará na ordem decrescente da nota final. Será considerado aprovado e classificado para o exercício do cargo os dez candidato que obtiverem maiores notas em ordem decrescentes.
4. Havendo empate na nota final, o critério de desempate para a classificação será a maior somatória de pontos na prova oral.
5. Persistindo o empate na classificação final, por ocasião do preenchimento de vagas, o critério de desempate será pelo critério da maior idade.

X - DOS RECURSOS

1. Recursos administrativos deverão ser apresentados por escrito, dirigido ao Diretor Municipal de Saúde e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número de inscrição, a vaga pretendida e endereço para correspondência.

1.1 O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.

XI – DA CONTRATAÇÃO

1. A convocação dos classificados para preenchimento das vagas disponíveis será na forma do resultado da classificação final com a devida apresentação do diploma de habilitação para o cargo.

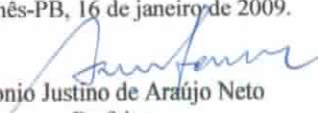
XII– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos aprovados serão chamados imediatamente para assinatura do termo de Contrato de Trabalho.

2. Os recursos para pagamento aos professores são provenientes dos recursos do FUNDEB (60%).

3. A avaliação será procedida por uma Comissão composta pelos servidores **Mariano Ferreira da Costa, Francisco de Assis Barbosa e Josilene Medeiros da Cunha.**

Dona Inês-PB, 16 de janeiro de 2009.


Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 5, de 13.01.2009.

PORTARIA nº 089/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora **Maria das Dores Girão de Araújo**, da Limpeza das Ruas para prestar serviços na limpeza do Mercado Público, deste Município.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
13 de janeiro de 2009.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 08 de 02.01.2009.

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Pelo presente, estou encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa a presente Medida Provisória que dispõe sobre a nova estrutura da Prefeitura municipal de Dona Inês – PB. A administração municipal carece de uma nova estrutura administrativa capaz de acompanhar a modernidade e os avanços da democracia em nosso Município.

Com efeito, a estrutura existente no Município foi aprovada em 1977, onde toda administração estava submetida a uma única secretaria a super-poderosa Secretaria Geral e os centralizados Departamentos de Educação e Cultura, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Obras e o Departamento de Finanças, onde toda execução de serviços dependem das ordens do Chefe do Executivo.

Portanto, o poder de decisão estava demasiadamente atribuído na competência da Secretaria Geral, de forma concentrada e inoperante, em face da velocidade que requer as decisões administrativas.

Por conseguinte, a administração moderna impõe a descentralização de seus órgãos, democratização dos serviços e eficiência no atendimento dos administrados.

É oportuno ressaltar, que não haverá aumento substancial de despesas uma vez que apenas estamos transformando a Secretaria Geral em Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Departamento de Educação e Cultura em Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Departamento de Saúde em Secretaria de Saúde Pública; Departamento de Obras e Urbanismo em Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos; Departamento de Assistência Social em Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação; Departamento de Agricultura em Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

Destarte, os secretários municipais ganharão autonomias para gerir suas pastas, devidamente supervisionadas pelo Chefe do Poder Executivo. Assim será garantida a descentralização dos serviços públicos prestados pelo Município.

Os cargos de Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Assessor de Comunicação, Coordenador de Controle Interno, Supervisor Educacional e Diretores de Departamentos já integravam a velha estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Dona Inês.

ISTO POSTO, submete esta Medida Provisória à apreciação para que ela seja convertida em Lei por esta Egrégia Casa legislativa para facilitação do atendimento as demandas sociais dos nossos munícipes.

Dona Inês-PB, 02 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

Prefeito

Original Assinado



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 09 de 02.01.2009.

DECRETO Nº 995/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas temporariamente as gratificações a seguir enumeradas:

- a) gratificação sob produtividade;
- b) gratificação de atividade especial;
- c) gratificação de exercício;
- d) representação;
- e) gratificação da Lei Municipal nº. 405/03 (Licitações);
- f) gratificação de tempo integral;
- g) gratificação por número de alunos
- h) gratificação da Lei Complementar nº 04/2005;
- i) gratificação da Lei Municipal nº. 493/07;
- j) adicional da Lei municipal nº. 346/01 e 440/05
- k) gratificação da Lei municipal nº 364/02 e Lei 440/05
- l) gratificação de locomoção;

Parágrafo Único – as gratificações poderão ser concedidas gradativamente, conforme critérios estabelecidos pelo Chefe do Executivo.

Art. 2º. Ficam exonerados coletivamente todos os servidores que exerçam cargo comissionados ou função gratificada na administração municipal, devendo servir de título à respectiva Portaria de exoneração.

Art. 3º. Ficam rescindidos todos os contratos celebrados por excepcional interesse público com servidores municipais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB, 02 de janeiro de 09.

Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 01 de 07.01.2009

DECRETO Nº 996 /2009
Em, 06 de Janeiro de 2009

Aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas, para o exercício econômico financeiro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos a este Decreto o Quadro de Detalhamento de Despesas dos Órgãos da Administração Direta do Município de DONA INÊS, para o Exercício Financeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de DONA INÊS, em 06 de Janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO

Prefeito Constitucional

Original Assinado.

DECRETO Nº 997 /2009
Em, 06 de Janeiro de 2.009.

Aprova o Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro, para o exercício de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que determina o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o cronograma mensal de desembolso financeiro dos poderes e órgãos do Município de DONA INÊS, para o exercício econômico-financeiro de 2009, de conformidade com o Anexo I e II do presente Decreto.

Art. 2º - A programação estabelecida será acompanhada pelo respectivo Setor de Contabilidade, com o apoio da Tesouraria e a Supervisão da Secretaria das Finanças.

Art. 3º - De acordo com o comportamento de arrecadação Financeira do Município, os valores previstos no anexo II, poderão ser alterados por ato exclusivo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de DONA INÊS, em 06 de Janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO

Prefeito Constitucional

Original Assinado.

DECRETO Nº 998 /2009
Em, 06 de Janeiro de 2.009.

Estabelece as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício econômico financeiro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que determina o art. 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 02 de 07.01.2009

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o cronograma Bimestral de Arrecadação do Município de DONA INÊS, para o exercício de 2009, de conformidade com o Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de DONA INÊS, em 06 de Janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 03 de 20.01.2009

DECRETO Nº. 1000/2009

INSTITUI O PLANO DE
AÇÃO ADMINISTRATIVA
DA GESTÃO MUNICIPAL
DE 2009 à 2012 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe as Leis: do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Dona Inês o Plano de Ação Administrativo a seguir, como prioridades administrativas da gestão municipal de 2009 à 2012.

§ 1º. DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No dia 01.01.2009, implantou-se a gestão administrativa do Prefeito **ANTONIO JUSTINO**, consagrado no pleito de 05.10.2008, filiado ao Partido Socialista Brasileiro – PSB, cujo resultado das urnas demonstra, incontestavelmente, a vontade popular de conquistar a liberdade de escolha de um político que se identifique com os anseios populares e seja comprometido com os princípios democráticos da liberdade e igualdade social.

O povo expressou durante a campanha eleitoral, que almejava mudança de rumo no modelo político implantado no Município de Dona Inês desde 1992. De modo que a opressão e a discriminação partidária, de cor, de raça e

de religião devem ser abolidas do nosso convívio social.

Nova esperança nasceu na vontade da cada um, no sentido de que nossa Cidade merece melhores dias, que o povo seja tratado com dignidade e respeitado nos seus direitos. Pois, é garantia constitucional do ser humano receber tratamento igualitário do Poder Público, eis que é direito do cidadão receber de forma efetiva o atendimento nos serviços públicos de saúde, educação, habitação, esporte e lazer, como o mínimo necessário à sobrevivência de cada um.

O Poder Público tem por finalidade precípua promover o bem estar social porque o povo é a verdadeira fonte do poder. Pois, o poder emana do povo e em seu nome deverá ser exercido, por conseguinte a nossa Constituição Federal como norma garantidora assegura os direitos sociais, em seu art. 6º, e declina o seguinte:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Destarte, a gestão que se inicia 01.01.2009 à 31.12.2012, tem como compromisso inarredável respeitar os direitos sociais garantidos pela nossa Carta Magna, bem como proporcionar aos munícipes um plano de ação administrativa de forma que contemple a todos os residentes, deste Município.

DO PLANO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA GESTÃO 2009/2012.

§ 2º. A administração atuará de forma prioritária nos principais pontos de desenvolvimento social, a seguir expostos:

1. **EDUCAÇÃO** - A educação, direito de todos e dever do Estado e da



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 04 de 20.01.2009

família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho(Art. 205).

1.1 - Construção, Reforma e ampliação e melhoramento da infraestrutura das Escolas Municipais;

1.2 - Valorização dos professores através de cursos de especialização e educação continuada, reciclagem e implantação do piso salarial nacional.

1.3 - Avaliação periódica do corpo docente; criação de gratificação baseada no desempenho do profissional da educação.

1.4 - estabelecer metas para cumprimento pelos profissionais da educação, conforme Plano de Desenvolvimento da Educação.

1.5 - Criação de biblioteca virtual(centros de inclusão digital).

1.6 - Criação da Escola Municipal de Informática.

1.7 - Implantação de cursos profissionalizantes.

1.8 - Transporte escolar gratuito para todos alunos universitários, assim como para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

1.9 - Estágio remunerado para os estudantes matriculados no último ano do ensino fundamental e alunos universitários.

1.10 - Implantação do ensino pré-escolar

2 – SAÚDE - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (Art. 196 da CF).

2.1 - Criação e ampliação das Unidades do Programa de Saúde da Família - PSF;

2.2 - Efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias que estão em atividade;

2.3 - Concessão de gratificação de produtividade do SUS para os trabalhadores da Saúde;

2.4 - Aquisição de unidade móvel de saúde(ambulância);

2.5 - Programa Saúde Escolar(médico, dentista e oculista nas escolas);

2.6 - Farmácia Básica(distribuição às pessoas carentes);

2.7 - Atendimento especial as situações de riscos(hipertensão, diabetes e cardiopatias);

2.8 - Implantação especialidades no Hospital Municipal(cardiologista, pediatria, geriatria, ginecologia);

2.9 - Serviço de Odontologia para todos;

2.10 - Distribuição de medicamentos especiais.

3 – MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3.1 - MEIO AMBIENTE - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (Art. 225).

3.1.2 - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

3.1.2 - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do Município e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

3.1.3 - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 05 de 20.01.2009

prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

3.1.4 - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

3.1.5 - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

3.1.6 - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

3.2 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA;

3.2.1 - Agricultura

3.2.2 - Criação de projeto de desenvolvimento de agricultura familiar de forma planejada com assistência técnica e acompanhamento por técnico agrícola, aquisição de máquina e implementos agrícolas(debulhadeira) para facilitar o plantio e a colheita de grãos(projeto cinturão verde).

3.2.3 - Distribuição de defensivos(veneno) agrícola contra as pragas.

3.2.4 - Distribuição de sementes(milho, feijão e algodão).

3.2.5 - Construção de açudes e barreiros nas pequenas propriedades rurais para criação de peixe;

3.2.6 - Programa de hortas comunitárias.

3.3 - Pecuária

3.3.1 - Incentivo a criação de pequenos animais para complementação de renda;

3.3.2 - Incentivo a criação de bovino, com devido acompanhamento de serviço de vigilância nas campanhas de vacinação do rebanho.

3.3.3 - Incentiva a apicultura.

3.4.1 - Industrialização de Alimentos;

3.4.2 - incentivos as pequenas indústria(padarias, pastelarias e confeitarias), através de cursos profissionalizantes e facilitação a contratação de crédito junto as instituições financeiras.

3.4.3 - incentivar a iniciativa privada para instalação de pequenas fabricas ou pequenos negócios que venham criar empregos(beneficiamento de castanha de cajú, fabricação da polpa e fabricação de doce).

3.4.4 - Incentivo financeiro para os trabalhadores da pedreira do lajedo da Serra, cursos de profissionalização em mineração(curso de manuseio de explosivos) e aquisição de ferramentas de trabalho.

4 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - A

assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; (Art. 203 da CF).

4.1 - Criação do Programa de enfrentamento à pobreza (distribuição de cestas básica para as pessoas comprovadamente carentes).

4.2 - Implementação dos Programas Sociais do Governo Federal (bolsa família, Peti, projuvem).

4.3 - Programa de formação para qualificação de mão obra.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 06 de 20.01.2009

4.4 - Programa de atendimento à criança e ao adolescente;

4.6 - Programa de atendimento ao idoso;

4.7 - Programa de atendimento à gestante.

5 - ESPORTE - É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um. (Art. 217 da CF).

5.1 - Promoção de campeonatos municipal de futebol de campo e salão, e demais modalidade desportiva;

5.2 - Distribuição de uniformes para as equipes de futebol, pagamento de premiação para as equipes campeã, vice-campeã.

5.3 - Contratação de Profissional de Educação física para coordenar as atividades esportivas.

5.4 - Funcionamento da Escola Municipal de Futebol Infante Juvenil.

5.5 - Programa de Esporte na Escola - Jogos estudantis e olimpíadas escolares.

5.6 - Apoio a equipe principal de futebol para participar de campeonatos regionais(copa rural e integração).

6 - TURISMO

6.1 - Festa de Padroeiros(São Sebastião e Santa Inês) realizada de forma popular nas ruas da Cidade, totalmente gratuita.

6.2 - Criação de área de eventos e recreativas destinadas á população.

6.3. Programa de fomento ao Eco-turismo com a preservação de nossas florestas: Mata do Ceró e Mata da Caatinga na Região de **Várzea Grande e Salgado;**

6.4 - Realização de eventos turísticos e ecológicos - **Passeio Ecológico, Cavalgada Ecológica e Trilhas Ecológicas;**

6.5 - Incentivo ao turismo religioso (criação do santuário cruz da menina)

8 - CULTURA - O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional (art.215 da CF).

8.1 - PROGRAMA DE RESGATE DA CULTURA MUNICIPAL

8.1.1- CRIAÇÃO DA CASA DA CULTURA (Resgate da história de Fundação do Município, desenvolvimento econômico, social, político e cultural.

8.1.2 - Formação de Grupos Culturais de danças, regionais e afro-descendentes;

8.1.3 - Incentivo aos atores populares, escultores e pintores;

8.2 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA

8.2.1 - Formação de Grupos Musicais (corais e orquestras musicais).

9 - INFRAESTRUTURA

9.1 - Pavimentação das ruas: Presidente João Pessoa (acesso ao cemitério Público), Antonio Toscano (acesso a antena da repetidora de televisão).

9.2 - Pavimentação da via principal do Povoado de Lagoa de Cozinha;

9.3 - Construção de Habitação Social na Cidade e na Zona Rural;

9.4 - Construção de Cisternas e Unidades Sanitárias;

9.5 - Pavimentação e esgotamento sanitário de diversas Ruas da Cidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 484, Ano 31, Pg. 01, 15/01/2009.

Dona Inês - PB, 21 de Janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 001/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00001/2009, que objetiva: Contratar empresa para realização de eventos: "Festa do Padroeiro São Sebastião". Fornecendo: palco, Som, Iluminação, Gerador de Energia e 10 banheiros Químicos, assim como cachê dos artistas Sirano e Sirino (dia 24) e Banda Forrozão Ferro na Boneca (dia 25), durante os dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2009, com início às 22:00 horas e término às 5:00 no dia seguinte.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- PROMOV PRODUÇÕES LTDA.
09.373.097/0001-52
Valor: R\$ 43,500,00
Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 001/2009

Dona Inês - PB, 21 de Janeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00001/2009, que objetiva: Contratar empresa para realização de eventos: "Festa do Padroeiro São Sebastião". Fornecendo: palco, Som, Iluminação, Gerador de Energia e 10 banheiros Químicos, assim como cachê dos artistas Sirano e Sirino (dia 24) e Banda Forrozão Ferro na Boneca (dia 25), durante os dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2009, com início às 22:00 horas e término às 5:00 no dia seguinte.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PROMOV PRODUÇÕES LTDA.
09.373.097/0001-52
Valor: R\$ 43,500,00
Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

Dona Inês - PB, 21 de Janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 002/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00002/2009, que objetiva: Contratar empresa para prestar serviços de assessoria técnica permanente na elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e de convênios para captação de recursos nas esferas: estadual, federal e subsidiárias.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
10.554.404/0001-80
Valor: R\$ 11,000,00
Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 002/2009

Dona Inês - PB, 21 de Janeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00002/2009, que objetiva: Contratar empresa para prestar serviços de assessoria técnica permanente na elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e de convênios para captação de recursos nas esferas: estadual, federal e subsidiárias.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
10.554.404/0001-80
Valor: R\$ 11,000,00
Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 484, Ano 31, Pg. 03; 22/01/2009.

Dona Inês - PB, 22 de Janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 001/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00001/2009, que objetiva: Contratar empresa para realização de eventos: "Festa do Padroeiro São Sebastião". Fornecendo: palco, Som, Iluminação, Gerador de Energia e 10 banheiros Químicos, assim como cachê dos artistas Sirano e Sirino (dia 24) e Banda Forrozão Ferro na Boneca (dia 25), durante os dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2009, com início às 22:00 horas e término às 5:00 no dia seguinte.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- PROMOV PRODUÇÕES LTDA.
09.373.097/0001-52
Valor: R\$ 43,500,00
Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 001/2009

Dona Inês - PB, 22 de Janeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00001/2009, que objetiva: Contratar empresa para realização de eventos: "Festa do Padroeiro São Sebastião". Fornecendo: palco, Som, Iluminação, Gerador de Energia e 10 banheiros Químicos, assim como cachê dos artistas Sirano e Sirino (dia 24) e Banda Forrozão Ferro na Boneca (dia 25), durante os dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2009, com início às 22:00 horas e término às 5:00 no dia seguinte.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PROMOV PRODUÇÕES LTDA.
09.373.097/0001-52
Valor: R\$ 43,500,00
Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

Dona Inês - PB, 22 de Janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 002/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00002/2009, que objetiva: Contratar empresa para prestar serviços de assessoria técnica permanente na elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e de convênios para captação de recursos nas esferas: estadual, federal e subsidiárias.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
10.554.404/0001-80
Valor: R\$ 11,000,00
Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 002/2009

Dona Inês - PB, 22 de Janeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00002/2009, que objetiva: Contratar empresa para prestar serviços de assessoria técnica permanente na elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e de convênios para captação de recursos nas esferas: estadual, federal e subsidiárias.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
10.554.404/0001-80
Valor: R\$ 11,000,00
Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 10 de 02.01.2009.

PORTARIA Nº. 01/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR os funcionários: **Francisco Ferreira de Lima Neto** (matrícula 102-3), **Josue Pereira dos Santos** (matrícula 363-8), e **Fábio Marcio da Silva**, (matrícula 30-2), para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, desta Prefeitura, objetivando a formalização e julgamento de todas as Licitações de interesse da Administração Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e modificada pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
02 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 02/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE designar o servidor **LUIZ ROCHELE SILVA DE ARAÚJO**, motorista, para prestar serviço na garagem da Prefeitura Municipal até ulterior designação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB, 02
de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 03/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO MAXIMINO DA COSTA**, motorista, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde ulterior designação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB, 02
de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 04/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE designar o servidor **NIVALDO CANDIDO DE ARAÚJO**, motorista, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde ulterior designação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB, 02
de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 10 de 02.01.2009.

PORTARIA Nº. 01/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR os funcionários: **Francisco Ferreira de Lima Neto** (matricula 102-3), **Josue Pereira dos Santos** (matricula 363-8), e **Fábio Marcio da Silva**, (matricula 30-2), para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, desta Prefeitura, objetivando a formalização e julgamento de todas as Licitações de interesse da Administração Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e modificada pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
02 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA Nº. 02/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE designar o servidor **LUIZ ROCHELE SILVA DE ARAÚJO**, motorista, para prestar serviço na garagem da Prefeitura Municipal até ulterior designação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB,
02 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 03/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO MAXIMINO DA COSTA**, motorista, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde ulterior designação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB,
02 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 04/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE designar o servidor **NIVALDO CANDIDO DE ARAÚJO**, motorista, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde ulterior designação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB,
02 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 484, Ano 31, Pg. 01, 12/01/2009.

PORTARIA DIPENSA Nº 0001/2009

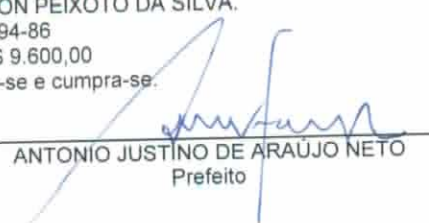
Dona Inês - PB, 12 de Janeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratar carro pipa para abastecer com água as 27 escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00001/2009, a qual sugere a contratação de:

- ADELSON PEIXOTO DA SILVA.
027846194-86
Valor: R\$ 9.600,00
Publique-se e cumpra-se.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PORTARIA DISPENSA Nº 0001/2009

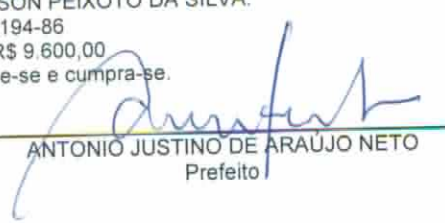
Dona Inês - PB, 12 de Janeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00001/2009, que objetiva: Contratar carro pipa para abastecer com água as 27 escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ADELSON PEIXOTO DA SILVA.
027846194-86
Valor: R\$ 9.600,00
Publique-se e cumpra-se.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2009.
OBJETO: Contratar carro pipa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação Esporte e Lazer.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/01/2009.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratar carro pipa.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2009.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês:
FPM - Elemento de Despesa: 33903601 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:
CT Nº 00001/2009 - 12.01.09 - Adelson Peixoto da Silva - R\$ 9.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 484, Ano 31, Pg. 03; 26/01/2009.

Dona Inês - PB, 26 de Janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 002/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00002/2009, que objetiva: Contratar empresa para prestar serviços de assessoria técnica permanente na elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e de convênios para captação de recursos nas esferas: estadual, federal e subsidiárias.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
10.554.404/0001-80
Valor: R\$ 11,000,00
Publique-se e cumpra-se.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 002/2009

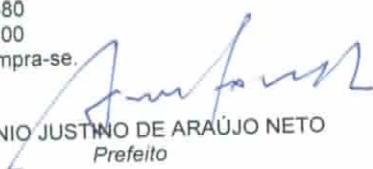
Dona Inês - PB, 26 de Janeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00002/2009, que objetiva: Contratar empresa para prestar serviços de assessoria técnica permanente na elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e de convênios para captação de recursos nas esferas: estadual, federal e subsidiárias.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
10.554.404/0001-80
Valor: R\$ 11,000,00
Publique-se e cumpra-se.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 05 de 05.01.2009.

PORTARIA Nº. 21/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Severino Alves da Silva, do cargo comissionado de Secretário Executivo PMC-5.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2007.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 23/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Joseilton Fernandes da Silva, do cargo comissionado de Coordenador Administrativo PMC-4.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2007.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 22/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR José Antônio Vitorino de Sousa, do cargo comissionado de Coordenador Administrativo PMC-3.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2007.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 24/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora Mirian do Espírito Santo, portador do CPF nº 040.942.274-66, do cargo comissionado de **Assessor Especial, Símbolo PMC-4**, criado pela Lei Municipal nº 341, de 08 de maio 2001.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2007.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 01 de 05.01.2009.

PORTARIA Nº. 05/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Maria Toscano da Silva*, do cargo comissionado de Diretor de Departamento PMC-2

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 07/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Manoel Jobeivaldo Pereira*, do cargo comissionado de Assessor Especial PMC-4.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 06/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Marcelo Ferreira de Araújo*, do cargo comissionado de Diretor de Departamento PMC-2.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 08/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Evani Felipe dos Santos Costa*, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete PMC-5.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 02 de 05.01.2009.

PORTARIA Nº. 09/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Bianca Cristina da Silva, do cargo comissionado de Assessor Administrativo PMC-5.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 11/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR João Esperidião da Silva, do cargo comissionado de Assessor Administrativo PMC-5.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 10/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Dalmira Sousa da Silva, do cargo comissionado de Assessor Administrativo PMC-5.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 12/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR José Iran Soares da Silva, do cargo comissionado de Assessor Administrativo PMC-5.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 03 de 05.01.2009.

PORTARIA Nº. 13/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Josenilson Rodrigues da Silva, do cargo comissionado de Assessor Administrativo PMC-5.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 15/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Raimunda Ferreira da Silva, do cargo comissionado de Assessor Administrativo PMC-5.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 14/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Marilene Fontes da Silva, do cargo comissionado de Assessor Administrativo PMC-5.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 16/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Luiz Moreira de Araújo, do cargo comissionado de Assessor Administrativo PMC-5.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 04 de 05.01.2009.

PORTARIA Nº. 17/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Marly Santana da Silva*, do cargo comissionado de Assessor Especial.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 19/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Aparecida Lima Santana*, do cargo comissionado de Assessor Especial.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 18/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Maria Ferreira de Sousa*, do cargo comissionado de Assessor Especial.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 20/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Gislaine Costa de Lima*, do cargo comissionado de Assessor Especial.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 05 de 05.01.2009.

PORTARIA Nº. 21/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Severino Alves da Silva, do cargo comissionado de Secretário Executivo PMC-5.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 23/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Joseilton Fernandes da Silva, do cargo comissionado de Coordenador Administrativo PMC-4.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 22/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR José Antônio Vitorino de Sousa, do cargo comissionado de Coordenador Administrativo PMC-3.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 24/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Miriam do Espírito Santo, do cargo comissionado de Coordenador Administrativo PMC-4.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 06 de 05.01.2009.

PORTARIA Nº. 25/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Maria das Graças de Azevedo Maia*, do cargo comissionado de Coordenador de controle interno PMC-3.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 27/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Linduarte Teófilo da Silva*, do cargo comissionado de Secretário da Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena EMC-3.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 26/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Maria do Livramento Matias de Carvalho*, do cargo comissionado de Diretor da Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena EMC-1.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 28/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Ângela Gadelha Ribeiro*, do cargo comissionado de Nutricionista.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 07 de 05.01.2009.

PORTARIA Nº. 29/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Otacilio Antônio da Silva, do cargo comissionado de Diretor adjunto EMC-5.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 31/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Edilma Bezerra dos Santos, do cargo comissionado de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS..

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 30/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Antônio Andrade Leal Júnior, do cargo comissionado de Vice-Diretor da Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena EMC-2.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 32/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Fabiano Araújo Soares, do cargo comissionado de Diretor Adjunto do Departamento de Saúde.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 11 de 02.01.2009.

PORTARIA Nº. 35/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Portaria GM/MDS Nº 246, de 20 de maio de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor municipal **FERNANDO LÚCIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 032.420.854-50, para ocupar a função de Gestor Municipal do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, no âmbito do Município de Dona Inês-PB.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
02 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 08 de 05.01.2009.

PORTARIA Nº. 33/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Maria Helena Costa da Silva*, do cargo comissionado de Diretor de Creche.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 34/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Rachel Silva Serrano Moreira*, do cargo comissionado de Diretor Adjunto de Creche.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 36/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR *José Antônio Vitorino de Sousa*, matrícula 367-1, do cargo de Vigia para prestar serviço de vigilância no prédio da sede da prefeitura no período noturno.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 37/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR *José Arnaldo de Oliveira*, matrícula 40-0, do cargo de auxiliar de serviços gerais para prestar serviços no Departamento de limpeza e coleta de resíduos sólidos.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM n° 484, Ano 31, Pg. 09 de 05.01.2009.

PORTARIA Nº. 38/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR José João Cipriano da Silva, matrícula 5-1, do cargo de auxiliar de serviços gerais para prestar serviços no Departamento de limpeza e coleta de resíduos sólidos.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 40/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR José Herlande de Azevedo Paulino, matrícula 43-4, do cargo de auxiliar administrativo para prestar serviços na coordenação de Vigilância Sanitária, em fiscalização de estabelecimentos comerciais..

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 39/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR Mario Sergio Alves Moreira, matrícula 70-1, do cargo de auxiliar administrativo para prestar serviços na coordenação de Vigilância Sanitária, em fiscalização de estabelecimentos comerciais..

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 41/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ EMANOELTON ESPERIDIÃO SILVA BORGES, portador do CPF (063.045.734-48) para exercer em comissão o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, Planejamento e Finanças, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 10 de 05.01.2009.

PORTARIA Nº. 42/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO LÚCIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 032.420.854-50, para exercer em comissão o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 44/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR MARIANO FERREIRA DA COSTA, portador do CPF nº 205.297.244-42, para exercer em comissão o cargo de **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 43/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 033.440.654-40, para exercer em comissão o cargo de **Secretário Municipal de Saúde Pública**, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 45/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR AILTON ALVES DE LIMA, portador do CPF nº 752.613.674-68, para exercer em comissão o cargo de **Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo**, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 11 de 05.01.2009.

PORTARIA Nº. 46/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO FRANCELINO DA SILVA, portador do CPF nº 321.726.168-26, para exercer em comissão o cargo de **Diretor do Departamento Administrativo da Unidade Mista de Saúde**, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 47/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA, portador do CPF nº 982.254.724-20 para exercer em comissão o cargo de **Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena**, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 48/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Erbton Luiz Silva de Araújo, matrícula 2-0, do cargo comissionado de **Secretário do Instituto Municipal de Previdência Municipal dos Servidores Públicos – IMPRESP.**

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2007.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 49/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR Maria Gorete da Silva, matrícula 4-3, do cargo comissionado de **Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Municipal dos Servidores Públicos – IMPRESP.**

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2007.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 12 de 05.01.2009.

PORTARIA Nº. 50/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR *Francisco Ferreira de Lima Neto* matrícula 1-9, do cargo comissionado de *Diretor Financeiro Administrativo do Instituto Municipal de Previdência Municipal dos Servidores Públicos – IMPRESP.*

Publique-se.
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2007.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 52/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR *José Wellington da Costa*, Portador do CPF nº 916.719.574-15, para exercer o cargo comissionado de *Diretor Financeiro Administrativo do Instituto Municipal de Previdência Municipal dos Servidores Públicos – IMPRESP.*

Publique-se.
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2007.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 51/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR *Francisco Ferreira de Lima Neto*, Portador do CPF nº 218.620.104-63, para exercer o cargo comissionado de *Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Municipal dos Servidores Públicos – IMPRESP.*

Publique-se.
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2007.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 53/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Colocar a Disposição do Instituto Municipal de Previdência Municipal dos Servidores Públicos – IMPRESP, o Servidor Francisco Ferreira de Lima Neto, portador do CPF nº 218.620.104-63, do cargo Auxiliar Administrativo matrícula nº 102-3, com ônus para essa Edilidade. **ores Públicos – IMPRESP.**

Publique-se.
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2007.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 01 de 06.01.2009.

PORTARIA Nº. 54/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR LEONARDO AQUINO DE ARAÚJO GOMES, portador do CPF nº 084.287.974-98, para exercer, em comissão, o Cargo de **Tesoureiro**, símbolo PMC-2, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se
Dê-se Ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
06 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 56/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **José Heliton de Azevedo Maia**, matrícula nº 42-6, cargo motorista, para prestar serviços na Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão", ulterior designação.

Publique-se,
Dê-se Ciência,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
06 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.

PORTARIA Nº. 55/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 04/2009

Publique-se
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 06 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 01 de 08.01.2009

PORTARIA Nº. 57/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DEFERIR, o pedido de licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) do servidor *Gilson José da Silva*, Agente Administrativo, matrícula (21-3) lotado no departamento de finanças desta prefeitura.

Publique-se,
Dê-se Ciência,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 06 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado.

PORTARIA Nº. 58/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DEFERIR, o pedido de licença sem vencimentos por um período de 01 (um) da servidora *Maria Gorete da Silva*, Agente Administrativo, matrícula (66-3) lotada na secretaria geral desta prefeitura.

Publique-se,
Dê-se Ciência,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 06 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado.

PORTARIA Nº. 59/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DEFERIR, o pedido de Férias relativas ao período de 29.12.2006 à 29.12.2007, com gozo em 02.02.2009 à 02.03.2009 do servidor *José Héilton de Azevedo Maia*, motorista, matrícula (42-6), lotado na secretaria geral desta prefeitura.

Publique-se,
Dê-se Ciência,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 07 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado.

PORTARIA Nº. 60/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL EPITÁCIO DE OLIVEIRA, para exercer em comissão o cargo de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 05 de 07.01.2009



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 02 de 08.01.2009

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 07 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 61/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ ALVES SOBRINHO, portador do CPF Nº. (040.878.834-85) para exercer em comissão o cargo de Diretor do departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 07 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado.

PORTARIA Nº. 62/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR GERALDO GUILHERME DE CARVALHO SANTOS, portador do CPF Nº. (428.744.324-15), para exercer em comissão o cargo de Assessor Municipal de Comunicação, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 07 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado.

PORTARIA Nº. 63/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR DENILSON ALVES DE MORAIS, portador do CPF Nº. (023.023.954-61), para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Limpeza e Coleta de Resíduos Sólidos, forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 08 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 04 de 08.01.2009

Art. 5º. A Prefeitura Municipal buscará parceria com os órgãos dos Governos Federal e Estadual firmando convênio ou acordo para implementação dos recursos destinados a execução do projeto Cinturão Verde.

Art. 6º. Os recursos para fazer face às despesas da execução do Projeto correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento municipal destinados á agricultura.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês –
PB, 08 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito

Original Assinado

PORTARIA Nº. 64/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, portador do CPF Nº. 854.703.684-91, OAB-PB 10.478, para exercer em comissão o cargo de Assessor Jurídico, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de
Dona Inês/PB, 08 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto

PREFEITO

Original Assinado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 01 de 09.01.2009

PORTARIA Nº. 65/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **Marinalva Maria da Silva** matrícula nº. 131-7, cargo de auxiliar de serviços gerais, para prestar serviços no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) ulterior designação.

Publique-se,
Dê-se Ciência,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original assinado

PORTARIA Nº. 66/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR **PEDRO DA SILVA PINHEIRO**, portador do CPF Nº. (067.000.184-80), para exercer em comissão o cargo de Assessor Administrativo PMC-5, com lotação na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original assinado

PORTARIA Nº. 67/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR **NATALINO ALVES DE MORAIS**, portador do CPF Nº. 992.603.284-20, para exercer em comissão o cargo de Assessor Administrativo PMC-5, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original assinado

PORTARIA Nº. 68/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR **KLEBER ALVES DAS NEVES**, portador do CPF Nº. 746.310.394-34, para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial PMC-4, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original assinado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 02 de 09.01.2009

Antônio Justino de Araújo Neto

PREFEITO

Original assinado

PORTARIA Nº. 69/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO MARIA NEVES DE LIMA, portador do CPF Nº. 009.709.524-90, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde Pública, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto

PREFEITO

Original assinado

PORTARIA Nº. 70/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOSÉ SEVERO, portador do CPF Nº. 299.651.444-00, para exercer em comissão o cargo de Diretora do Departamento de serviços médicos e enfermagem da unidade mista de saúde Benjamim Gomes Maranhão, com lotação na Secretaria de Saúde Pública, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº. 71/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ CLAUDIO DE SÁ LIMA, do cargo comissionado de Chefe do Setor de clínica geral CSCG-1.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

PREFEITO

Original assinado

PORTARIA Nº. 72/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR FLORIANO QUIRINO DA SILVA, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete PMC-5.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2009.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 03 de 09.01.2009

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original assinado

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original assinado

PORTARIA Nº. 73/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR *Marly Santana da Silva*, para o de cargo comissionado de Assessor Especial.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original assinado

PORTARIA Nº. 74/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, portador do CPF Nº. 012.314.147-82, para exercer em comissão o cargo de Diretor do departamento de Obras e Iluminação Pública, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2009.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 04 de 09.01.2009

PORTARIA Nº. 75/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR JOSINALDO FERREIRA DE LIMA, portador do CPF Nº. 052.526.184-29, para exercer em comissão o cargo de Assessor Administrativo PMC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 76/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR FRANCIVALDA ACELINO ARAÚJO, portador do CPF Nº. 054.817.424-54, para exercer em comissão o cargo de Diretor adjunto da Creche Maria Eunice.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 77/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA PAZ FERREIRA NEVES, portador do CPF Nº. 608.364.904-87, para exercer em comissão o cargo de Diretora da Creche Maria Eunice, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 78/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR Maria das Graças de Azevedo Maia, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de controle interno PMC-3.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original Assinado



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 04 de 09.01.2009

PORTARIA Nº. 75/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR JOSINALDO FERREIRA DE LIMA, portador do CPF Nº. 052.526.184-29, para exercer em comissão o cargo de Assessor Administrativo PMC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 76/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR FRANCIVALDA ACELINO ARAÚJO, portador do CPF Nº. 054.817.424-54, para exercer em comissão o cargo de Diretor adjunto da Creche Maria Eunice.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 77/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA PAZ FERREIRA NEVES, portador do CPF Nº. 608.364.904-87, para exercer em comissão o cargo de Diretora da Creche Maria Eunice, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 78/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR Maria das Graças de Azevedo Maia, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de controle interno PMC-3.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original Assinado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 05 de 09.01.2009

PORTARIA Nº. 79//2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR *Maria do Livramento Matias de Carvalho*, para exercer o cargo comissionado de Vice-diretor da Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena EMC-2.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 80/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR *Renata Shelley da Silva Bernardino*, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo PMC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 81/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR *Maria Rejane da Silva Araújo*, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo PMC-5, com lotação no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 82/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR *Tarciana Lucena Nunes de Carvalho*, Portadora do CPF: 531.061.054-53 para exercer o cargo comissionado de Diretora do Departamento do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 05 de 09.01.2009

PORTARIA Nº. 79//2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR *Maria do Livramento Matias de Carvalho*, para exercer o cargo comissionado de Vice-diretor da Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena EMC-2.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 80/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR *Renata Shelley da Silva Bernardino*, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo PMC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 81/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR *Maria Rejane da Silva Araújo*, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, na forma da medida provisória 01/2009.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 82/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR *Tarciana Lucena Nunes de Carvalho*, Portadora do CPF: 531.061.054-53 para exercer o cargo comissionado de Diretora do Departamento do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 06 de 09.01.2009

Programa Saúde da Família, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 83/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR Samara Livia Alves Pereira, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo PMC-5, com lotação na Unidade Mista de Saúde Benjamim Gomes Maranhão.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 84/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR Antônio Bento da Silva, portador do CPF: 805.867.404-49 para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PMC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original Assinado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 06 de 09.01.2009

Programa Saúde da Família, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 83/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR Samara Livia Alves Pereira, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo PMC-5, com lotação na Unidade Mista de Saúde Benjamim Gomes Maranhão.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 84/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR Antônio Bento da Silva, portador do CPF: 805.867.404-49 para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PMC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
Original Assinado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 01 de 13.01.2009

PORTARIA Nº. 85/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDER JERÔNIMO RODRIGUES LEITE, portador do CPF Nº. 726.361.144-91, OAB-PB 10.675, para exercer em comissão o cargo de Assessor Jurídico, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
13 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 02/2009.

FIXA O PISO SALARIAL MUNICIPAL PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes conferidas pelo art. 18 c/c 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal resolve editar a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica será de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, para a jornada de,

no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, na forma da Lei Federal nº. 11.738, 16 de julho de 2008.

Art. 2º. O piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica será de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) mensais, para a formação em nível superior na modalidade pedagogia, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, na forma da Lei Federal nº. 11.738, 16 de julho de 2008.

Art. 3º. O piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica será de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) mensais, para a formação em nível superior, na modalidade licenciatura plena, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, na forma da Lei Federal nº. 11.738, 16 de julho de 2008.

§ 1º O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual o Município não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

§ 3º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 02 de 13.01.2009

§ 4º As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 4º O valor de que trata os arts. 1º, 2º e 3º desta Lei passará a vigorará a partir de 1º de janeiro de 2009, e sua integralização, como vencimento inicial das Carreiras dos profissionais da educação básica pública, do Município será feita de forma progressiva e proporcional, na forma do art. 3º. da Lei Federal nº. 11.738/2009.

Art. 5º O piso salarial profissional municipal do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Art. 6º O Município deverá elaborar ou adequar o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme disposto no parágrafo único do art. 206 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O Gestor nomeará uma comissão composta por 05 cinco integrantes de forma paritária de representantes escolhidos dentre integrantes do magistério municipal da 1ª e 2ª fase do ensino fundamental e representantes da administração municipal para elaborar a adequação do PCR do magistério.

Art. 7º. Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês
- PB, 08 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito.
Original Assinado

MENSAGEM

Senhora Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

Pelo presente, estou encaminhando a Vossas Excelências Medida Provisória nº. 02/2009, para apreciação e conversão em Lei por esta casa Legislativa.

O piso salarial é reivindicação histórica dos professores da rede pública da educação básica, a definição do piso salarial nacional representa o resgate do pacto nacional pela valorização do magistério e qualidade da educação. Assinado em 1994, por representantes do Ministério da Educação e dirigentes de entidades educacionais, o pacto previa um salário mensal de R\$ 300, em valores de julho daquele ano.

Em março de 2007, a proposta de piso salarial para os professores foi encaminhada pelo governo federal, em forma de projeto de lei, à Câmara dos Deputados. O projeto, de nº 619/2007, foi anexado ao de nº 7.431/2006, de autoria do senador Cristovam Buarque



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 03 de 13.01.2009

(PDT-DF), que já tramitava no Senado Federal. Ambos deram origem à Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

De acordo com a lei, os professores da educação básica pública dos estados, municípios, do Distrito Federal e da União serão beneficiados com a entrada em vigor do piso nacional do magistério, de R\$ 950. É a primeira categoria a ter um piso salarial nacional definido na Constituição.

Prefeitos e governadores não precisarão pagar o valor total do piso imediatamente. O valor integral deve ser pago em 2010, a partir de reajustes anuais. Em 2009, estados e municípios devem pagar a mais dois terços da diferença entre o valor pago atualmente e o valor do piso. Se um profissional recebe hoje R\$ 500, terá direito, em 2009, a R\$ 300 a mais no salário mensal. Em 2010 terá, integralizados, os R\$ 950 para uma jornada de 40 horas semanais.

De julho de 2008 a janeiro de 2010, prefeitos e governadores terão de promover ajustes na estrutura administrativa para conseguir pagar o valor total do piso. Os entes federados que comprovarem insuficiência de verba para oferecer os reajustes receberão complementação da União com recursos do Fundo da Educação Básica (Fundeb).

O novo piso é destinado aos profissionais do magistério público da educação básica: aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção, administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação, e que estejam em exercício. O valor de R\$ 950 deve ser pago aos profissionais com nível médio para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Os trabalhadores da categoria com jornadas distintas devem receber remuneração proporcional. Aqueles com maior escolaridade também podem receber mais. Os próprios entes federativos estabelecerão as distinções em seus planos de carreiras. Cada ente deve elaborar ou adequar seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009 para que o piso salarial seja um valor mínimo e apresente progressão ao longo da carreira do profissional do magistério. O benefício também será destinado a aposentados e pensionistas.

A definição do piso nacional não impede que os entes federativos tenham pisos superiores ao nacional. Ao mesmo tempo, o piso não pode servir de fundamentação para que estados, municípios ou o Distrito Federal remunerem os profissionais do magistério em valor menor do que o atualmente praticado. Assim, se um professor recebe hoje mais do que R\$ 950,00, sua remuneração não poderá ser diminuída. Por isso, o nosso Município sai na frente elevando o piso muito além do piso nacional.

Além disso, somente até o exercício de 2009 será admitido que valores pagos a qualquer título de vantagem pecuniária componham o valor do piso de R\$ 950,00. A partir de 1º de janeiro de 2010, o valor de R\$ 950,00 deverá ser o salário-base sobre o qual serão acrescentados todos os adicionais e vantagens pecuniárias.

O valor de R\$ 950,00 será atualizado anualmente, a partir de 2009, a partir do mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nos termos da lei nº 11.494, que instituiu o Fundeb.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 04 de 13.01.2009

Assim sendo, venho submeter ao crivo desta casa legislativa a presente

medida provisória para ser convertida em Lei, na forma da Lei federal anexa.

Saudações

Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito
Original Assinado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 01 de 16.01.2009

Prefeitura Municipal de
Dona Inês/PB, 14 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº. 86/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA Nº. 85/2009

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas a seguir relacionadas como membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, obedecendo as indicações das Entidades a que pertencem:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DO GOVERNO MUNICIPAL:

I – Secretaria Municipal de Saúde Pública:

Titular: **Joseilson Moreira de Araújo**

Suplente: Maria Nísia de Araújo Lima

(Vice-Presidenta)

NOMEAR ALEXANDER JERÔNIMO RODRIGUES LEITE, portador do CPF Nº. 726.361.144-91, OAB-PB 10.675, para exercer em comissão o cargo de Assessor Jurídico, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

Publique-se e cumpra-se.

II – Trabalhadores de Saúde:

Titular: **Elilde Albino da Silva**

(Secretária)

Suplente: Maria Janete de Oliveira

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
13 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto

PREFEITO

Original Assinado

III – Prestadores de Saúde:

Titular: **Rafael Pedro da Silva**

Suplente: Maria Aparecida Silva de

Oliveira

PORTARIA Nº. 89/2009

DOS USUÁRIOS:

I – Associação dos Trabalhadores Rurais da Fazenda Sítio

Titular: **Maria das Dores Santos**

Suplente: Juliana Josefa do Nascimento

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

II – Pastoral da Criança

Titular: **Maria Nilma Pereira Borges**

(Presidenta)

Suplente: Antonelles Michael Pereira

NOMEAR ALEXANDER JERÔNIMO RODRIGUES LEITE, portador do CPF Nº. 726.361.144-91, OAB-PB 10.675, para exercer em comissão o cargo de Assessor Jurídico, na forma da Medida Provisória nº. 01/2009.

III – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dona Inês

Titular: **Cícero Francisco do Nascimento**

Suplente: José Juracy dos Santos

Publique-se e cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 01 de 16.01.2009

PORTARIA nº 87/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos Art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 782, de 05 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo identificados, para prestarem serviço em regime de dedicação exclusiva, com Gratificação Especial, nos valores abaixo fixados, sobre seus vencimentos, a partir do mês de Janeiro/2009, conforme Art. 60 da Lei Municipal nº 421, de 17/05/2004, Artigos 1º e 2º do Decreto nº 782, de 05/01/2005 e Medida Provisória nº 01, de 02/01/2009:

Matrícula	Nome do Funcionário (a)	Cargo/Função	Percentual da Gratificação Especial
460-0	<i>Alexandre Jerônimo Rodrigues Leite</i>	Assessor Jurídico	0,17 %
3-5	<i>Antonio Firmino da Silva</i>	Motorista	0,35 %
442-1	<i>Bruno Francelino da Silva</i>	Diretor de Departamento	0,17 %
372-7	<i>Fernando Maximino da Costa</i>	Motorista	0,35 %
444-8	<i>Francisco de Assis Barbosa da Silva</i>	Diretor	7,15 %
454-5	<i>Francivalda Acelino Araújo</i>	Diretora-Adjunta	2,22 %
353-1	<i>Jairo Teixeira Esperidião</i>	Agente Administrativo	0,67 %
198-8	<i>João Barbosa de Lima</i>	Motorista	4,82 %
359-0	<i>José Augusto de Araújo</i>	Operador de Máquinas	1,00 %
41-8	<i>José Cristiano Soares da Silva</i>	Operador de Máquina	0,30 %
8-6	<i>José Ferreira de Lima Filho</i>	Motorista	0,35 %
42-6	<i>José Heliton de Azevedo Maia</i>	Motorista	0,35 %
236-4	<i>Josevaldo da Costa Araújo</i>	Eletricista	0,49 %
458-8	<i>Josilene Medeiros da Cunha</i>	Supervisor Escolar	0,25 %
451-1	<i>Kleber Alves das Neves</i>	Assessor Especial	0,73 %
416-2	<i>Luiz Rochelle Silva de Araújo</i>	Motorista	0,35 %
54-0	<i>Mailson de Oliveira</i>	Motorista	0,35 %
238-1	<i>Manoel Braz da Silva</i>	Agente de Limpeza	4,82 %
203-8	<i>Manoel Luiz Soares</i>	Motorista	4,82 %
57-4	<i>Maria das Graças de Azevedo Maia</i>	Coord. Controle Interno	6,53 %
282-8	<i>Maria da Paz Ferreira Neves</i>	Diretora de Creche	4,00 %
322-1	<i>Nivaldo Candido de Araújo</i>	Motorista	0,49 %
73-6	<i>Paulo Luiz da Costa Araújo</i>	Auxiliar Administrativo	4,82 %
255-1	<i>Rosinaldo de Azevedo Maia</i>	Motorista	0,35 %

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 13 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto

PREFEITO

Original assinado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 05 de 13.01.2009

PORTARIA nº. 88/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR *Josefa Cristina Lisboa da Costa*, portadora do CPF 727.006.534-91 para exercer, em Comissão, o Cargo de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, criado pela Medida Provisória nº. 01, de 02 de janeiro de 2009.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
13 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original assinado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 02 de 13.01.2009

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
13 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA nº 92/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR José Arimatéia Ferreira da Silva, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Diretor Adjunto**, Símbolo EMC-5, criado pela Lei Municipal nº 390, de 17 de fevereiro de 2003.

Publique-se.
Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de
Dona Inês/PB, 05 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA nº 93/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Marilene Fontes da Silva, para exercer, em Comissão, o Cargo de

Assessor Administrativo, Símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se.
Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA nº 94/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Josilene Medeiros da Cunha, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Supervisor de Ensino**, criado pela Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2009.

Publique-se.
Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA nº 95/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 03 de 13.01.2009

RESOLVE:

NOMEAR *Albaneide Maria de Assunção*, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Assessor Especial**, Símbolo PMC-4, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto

PREFEITO

Original Assinado

PORTARIA nº 96/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR *Maria Ferreira de Sousa*, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Assessor Especial**, criado pela Lei Municipal nº 253, de 03 de março de 1997.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto

PREFEITO

Original Assinado

PORTARIA nº 97/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA

PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR *Rosa Lídia Toscano de Melo*, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Assessor Administrativa**, Símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de março de 1997.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto

PREFEITO

Original Assinado

PORTARIA Nº. 102/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DEFERIR, o pedido de licença sem vencimentos por um período de 06 (seis) meses, do servidor **José Fábio Ferreira da Costa**, Fiscal de Tributos, matrícula (233-0) lotado na secretaria de obras, Urbanismo e Serviços Públicos desta prefeitura.

Publique-se,

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
16 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto

PREFEITO

Original Assinado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº. 485, Ano 31, Pg. 07, de 09.01.2009.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

PORTARIA nº. 98/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Rogério de Araújo Moreira, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Administrador de Matadouro**, criado pela Lei Municipal nº 497, de 20 de agosto de 2007.

Publique-se.
Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Original assinado .

PORTARIA nº 99/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Marciélia da Silva Teófilo, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Assessor Administrativa**, Símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se.
Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original assinado

PORTARIA nº 100/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Gilson Teixeira da Silva, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Assessor Especial**, criado pela Lei Municipal nº 253, de 03 de março de 1997.

Publique-se.
Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
09 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original assinado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 01 de 22.01.2009

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA nº 98/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Rogério de Araújo Moreira, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Administrador de Matadouro**, criado pela Lei Municipal nº 497, de 20 de agosto de 2007.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA nº 99/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Marciélia da Silva Teófilo, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Assessor Administrativa**, Símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2009.

PORTARIA nº 100/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Gilson Teixeira da Silva, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Assessor Especial**, criado pela Lei Municipal nº 253, de 03 de março de 1997.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado

PORTARIA nº 106/2008

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONSTITUIR Junta Médica Municipal pelos Médicos; **Drª Maria José Severo, Drª Patrícia Regina de Pontes Medeiros e Drº Ivancleício de Souza Rodrigues**, com o objetivo de avaliar os pedidos de Licença de Serviços deste Município, concernente ao prazo prescrito por Médico Particular ou de outra Instituição, podendo reduzir ou ratificar o aludido prazo, conforme sua consciência médica.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 02 de 22.01.2009

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
20 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original Assinado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS**

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 484, Ano 31, Pg. 04 de 16.01.2009

EDITAL Nº. 01/2009

A Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB, torna público que fará realizar processo seletivo simplificado para contratação por excepcional interesse público de pessoal para o cargo de Professor A e Professor B, nas condições estabelecidas no presente edital, com base no art. 37, IX da Constituição Federal e Estatuto Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº. 02/1999).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADA DE TRABALHO

1. O processo seletivo destina-se a contratação de Professores A – (10) vagas, com carga horária de 25 horas semanais, conforme determina o Estatuto do Magistério Público Municipal.

2. Os Professores selecionados prestaram serviços no ensino infantil e na primeira fase do ensino fundamental

II – DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

1. O salário do Professor será o valor estabelecido para piso municipal do magistério.

3. O aprovado será contratado imediatamente por excepcional interesse público, o contrato terá vigência pelo prazo 6(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

III – REQUISITOS GERAIS

1. Só poderão ser contratados, nos termos da Constituição Federal, os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro,

II – ter completado 18 (dezoito) anos de idade,

III – estar em gozo dos direitos políticos,

IV – ter habilitação em curso superior na modalidade normal.

V – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas nos dias 22 e 23 de janeiro de 2009, das 8:00 às 11:00 e da às 14: às 17:00 horas no Departamento Municipal de Educação.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente, com apresentação do RG e CPF, e será gratuita.

VI – DO PROCESSO SELETIVO

1. Seleção de Curriculum
2. Entrevista.

VII – DA PROVA

1. A prova será composta de seleção de curricular e uma entrevista sobre a importância da Educação Fundamental.

2. A realização das provas está prevista para o dia 30 de janeiro de 2009, no Departamento de Educação no horário das 8:00 às 11:00h.

3. Os candidatos deverão comparecer para a realização da prova com 30 minutos de antecedência, munidos de RG, canhoto de inscrição.

4. Em hipótese alguma a prova será realizada fora da data, local e horário pré-estabelecidos.
5. A prova oral será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.

6. Será considerado aprovado na prova oral, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a (05) pontos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS**

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 484, Ano 31, Pg. 05 de 16.01.2009

IX – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final do candidato será a média da nota da Prova oral e da seleção curricular.
2. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Município de Dona Inês, no dia 02 de fevereiro de 2009.

3. A classificação final se dará na ordem decrescente da nota final. Será considerado aprovado e classificado para o exercício do cargo os dez candidatos que obtiverem maiores notas em ordem decrescentes.

4. Havendo empate na nota final, o critério de desempate para a classificação será a maior somatória de pontos na prova oral.

5. Persistindo o empate na classificação final, por ocasião do preenchimento de vagas, o critério de desempate será pelo critério da maior idade.

X - DOS RECURSOS

1. Recursos administrativos deverão ser apresentados por escrito, dirigido ao Diretor Municipal de Saúde e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número de inscrição, a vaga pretendida e endereço para correspondência.

1.1 O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.

XI – DA CONTRATAÇÃO

1. A convocação dos classificados para preenchimento das vagas disponíveis será na forma do resultado da classificação final com a devida apresentação do diploma de habilitação para o cargo.

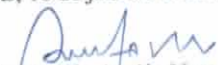
XII– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos aprovados serão chamados imediatamente para assinatura do termo de Contrato de Trabalho.

2. Os recursos para pagamento aos professores são provenientes dos recursos do FUNDEB (60%).

3. A avaliação será procedida por uma Comissão composta pelos servidores **Mariano Ferreira da Costa, Francisco de Assis Barbosa e Josilene Medeiros da Cunha.**

Dona Inês-PB, 16 de janeiro de 2009.


Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 01 de 20.01.2009

PORTARIA Nº. 103/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor municipal JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº. 6-0 para prestar serviços na sede do Conselho Tutelar, deste município.

Publique-se,
Dê-se Ciência,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 16 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original assinado

PORTARIA nº 104/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2009 e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004; o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, a Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005, e a Instrução Normativa MDS 01, de 20 de maio de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Controle Social – CMCS, conforme composição abaixo, com mandato de dois anos, podendo haver recondução por igual período:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: **Josilene Medeiros da Cunha**
Suplente: **Gilson Teixeira da Silva**

II – Representante da Secretaria de Saúde Pública
Titular: **Joseilson Moreira de Araújo**
Suplente: **José Ivan da Costa Araújo**

III – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
Titular: **Antonio Andrade Leal Júnior**
Suplente: **Josefa Dionete Ferreira da Costa**

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: **José Carlos Matias de Araújo**
Suplente: **Heleno de Jesus Ferreira Borges**

V – Representante do Conselho Tutelar
Titular: **Josefa Cândido de Araújo Costa**
Suplente: **Telma de Araújo Moreira**

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Titular: **Maria Nísia de Araújo**
Suplente: **Maria das Dores de Lima Andrade**

VII – Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde - AACSDI:
Titular: **Fernando Lucio de Oliveira**
Suplente: **Luiz Alves Sobrinho**

VIII – Representante da Associação Assistencial “Maria Eunice” - SOAME:
Titular: **Francisco Ferreira de Lima Neto**
Suplente: **Miriam Batista de Almeida**

IX – Representante da Associação Clube de Mães:
Titular: **Maria da Glória Silva Esperidião**
Suplente: **Maria Sônia dos Santos**

X – Representante da Associação Cultural Desportiva Astro Futsal:
Titular: **José de Arimatéia Ferreira Silva**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 02 de 20.01.2009

Suplente: *Demétrio Ferreira da Silva*

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 19 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto

PREFEITO

Original assinado

PORTARIA Nº. 105/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato Nº. 112/2008, celebrado ente esta prefeitura Municipal e a Firma Eduardo Jorge de Almeida Ramalho, por não cumprimento das cláusulas contratuais.

Publique-se,

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 19 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto

PREFEITO

Original assinado

PORTARIA nº 106/2008

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **Maria José Severo**, médica, para substituir o Senhor José

Cláudio de Sá Lima, na composição da **Junta Médica Municipal**, deste Município, constituída pela Portaria nº 33, de 12 de março de 2001, alterada pela Portaria nº 81, de 29 de junho de 2001, Portaria nº 142, de 06 de novembro de 2001 e Portaria nº 141, de 07 de novembro de 2008.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 20 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto

PREFEITO

Original assinado



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 07 de 20.01.2009

Art. 2º. - Os programas descritos neste Plano de ação serão custeados com recurso orçamentário municipal e em parceria com a União e/ou Estado da Paraíba.

Art. 3º. O plano de ação administrativa idealizado para nosso município será executado no período de 04 anos e não é estanque, os tópicos nele elencados foram eleitos como prioridades administrativas da gestão municipal, portanto, ao longo de sua execução o plano poderá sofrer modificações, atualizações, reformas e ampliação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dona Inês-PB, 15 janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito
Original Assinado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 484, Ano 31, Pg. 01, 02.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma:
Construtora Esquadro Ltda.
Objetivo: Prorrogar o prazo do Contrato original em mais
241 (duzentos e quarenta e um) dias, contados a partir do
dia 02 de janeiro até o dia 31 de agosto de 2009.
Processo Licitatório Nº 0019/2008.
Carta Convite Nº: 0011/2008.
Termo Aditivo nº: 0001/2009 ao Contrato Nº 028/2008.
Data: 02/01/2009.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 01 de 20.01.2009

PORTARIA Nº. 103/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor municipal JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº. 6-0 para prestar serviços na sede do Conselho Tutelar, deste município.

Publique-se,
Dê-se Ciência,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 16 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original assinado

PORTARIA nº 104/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2009 e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 10.838, de 09 de janeiro de 2004; o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, a Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005, e a Instrução Normativa MDS 01, de 20 de maio de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Controle Social – CMCS, conforme composição abaixo, com mandato de dois anos, podendo haver recondução por igual período:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: **Josilene Medeiros da Cunha**
Suplente: **Gilson Teixeira da Silva**

II – Representante da Secretaria de Saúde Pública
Titular: **Joseilson Moreira de Araújo**
Suplente: **José Ivan da Costa Araújo**

III – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
Titular: **Antônio Andrade Leal Júnior**
Suplente: **Josefa Dionete Ferreira da Costa**

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: **José Carlos Matias de Araújo**
Suplente: **Heleno de Jesus Ferreira Borges**

V – Representante do Conselho Tutelar
Titular: **Josefa Cândido de Araújo**
Suplente: **Telma de Araújo Moreira**

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Titular: **Maria Nisia de Araújo**
Suplente: **Maria das Dores de Lima Andrade**

VII – Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde - AACSDI:
Titular: **Fernando Lucio de Oliveira**
Suplente: **Luiz Alves Sobrinho**

VIII – Representante da Associação Assistencial "Maria Eunice" - SOAME:
Titular: **Francisco Ferreira de Lima Neto**
Suplente: **Miriam Batista de Almeida**

IX – Representante da Associação Clube de Mães:
Titular: **Maria da Glória Silva Esperidião**
Suplente: **Maria Sônia dos Santos**

X – Representante da Associação Cultural Desportiva Astro Futsal:
Titular: **José de Arimatéia Ferreira Silva**

Handwritten notes:
- **Assis**
- **Assis**
- **Assis**

Handwritten notes:
- **Assis**
- **Assis**

Handwritten notes:
- **Assis**
- **Assis**
- **Assis**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 02 de 20.01.2009

Suplente: *Demétrio Ferreira da Silva*

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 19 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original assinado

PORTARIA Nº. 105/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato Nº. 112/2008, celebrado ente esta prefeitura Municipal e a Firma Eduardo Jorge de Almeida Ramalho, por não cumprimento das cláusulas contratuais.

Publique-se,

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 19 de janeiro de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original assinado

PORTARIA nº 106/2008

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **Maria José Severo**, médica, para substituir o Senhor José

Cláudio de Sá Lima, na composição da **Junta Médica Municipal**, deste Município, constituída pela Portaria nº 33, de 12 de março de 2001, alterada pela Portaria nº 81, de 29 de junho de 2001, Portaria nº 142, de 06 de novembro de 2001 e Portaria nº 141, de 07 de novembro de 2008.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 20 de janeiro de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO
Original assinado



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 13 de 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Rosângela Guilherme de Carvalho Santos**.
Objetivo: Prestação de serviços na função de **Psicóloga**, a disposição da Secretaria de Assistência Social e Habitação, para prestar serviço no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/ FMAS/ Programa do CRAS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado.

Contrato nº 001/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Sofia Ulisses Santos Queiroz**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Assistente Social**, a disposição da Secretaria de Assistência Social e Habitação, para prestar serviço no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/ FMAS/ Programa do CRAS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado.

Contrato nº 002/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Marcene Antonio da Silva**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Auxiliar de Enfermagem**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço no Programa Saúde da Família - PSF III – Zona Urbana, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado pela Licença Maternidade de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes do PSF; PAB e Departamento de Saúde. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado.

Contrato nº 003/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.05.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Danilo Eric de Araújo Ferreira**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Digitador**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde Pública, deste Município.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes do Departamento de Saúde. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato nº 004/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Carlos Ronilo de Oliveira**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Digitador**, a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para prestar serviço no Centro de Assistência Social - CRAS, deste Município de Dona Inês/PB.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação/ CRAS. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato nº 005/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 14 de 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Vanessa de Lima**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Digitador (a)**, a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para prestar serviço no Centro de Assistência Social - CRAS, deste Município de Dona Inês/PB.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação/ CRAS. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato nº 006/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Maria Carmélia Ramos de Araújo**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Digitador (a)**, a disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para prestar serviço na Secretaria, deste Município de Dona Inês/PB.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato nº 007/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.02.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Joseane Silva de Oliveira**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Digitador (a)**, a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para prestar serviço no Programa do Bolsa Família - PBF, deste Município de Dona Inês/PB.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social e Habitação/ PBF. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato nº 008/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Rafael Araújo de Paiva**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Digitador**, a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para prestar serviço no Programa do Bolsa Família - PBF, deste Município de Dona Inês/PB.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação/ PBF. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato nº 009/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Lídia Elvira de Araújo Macedo**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Farmacêutica (CRF nº 2122/PB)**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Bejamin Gomes Maranhão", aos sábados e domingos. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde Pública/ PAB. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 010/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 15 de 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Lídia Elvira de Araújo Macedo**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Bioquímica (CRF nº 2122/PB)**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Beijamin Gomes Maranhão", as segundas, terças e quintas-feiras. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 1.245,00 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde Pública/ PAB. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 011/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Anézio Ferreira de Lima Neto**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Agente de Vigilância Ambiental**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço no Programa CVAMS – na área urbana. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes do ECD/ FNS/ MS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 012/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Eliano Daniel da Silva**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Agente de Vigilância Ambiental**, a disposição da Secretaria

de Saúde Pública, para prestar serviço no Programa CVAMS – na área urbana. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes do ECD/ FNS/ MS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 013/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Geraldo Flor dos Santos**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Agente de Vigilância Ambiental**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço no Programa CVAMS – na área urbana. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes do ECD/ FNS/ MS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 014/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **José Auritônio de Souza Leal**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Agente de Vigilância Ambiental**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço no Programa CVAMS – na área urbana. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes do ECD/ FNS/ MS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 015/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 16 de 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Maria José Severo**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Médica (CRM nº 3243/PB)**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Beijamin Gomes Maranhão", como Plantonista nas quartas-feiras. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor do Plantão de 24 horas: R\$ 800,00 (oitocentos reais), com recursos provenientes do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/ FPM/ ICMS/ REC. DIVERSOS; UND. FNS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 016/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Patrícia Regina Pontes de Medeiros**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Médica (CRM nº 3941/PB)**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Beijamin Gomes Maranhão", como Plantonista nos sábados e domingos. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor do Plantão de 24 horas: R\$ 800,00 (oitocentos reais), com recursos provenientes do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/ FPM/ ICMS/ REC. DIVERSOS; UND. FNS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 016/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Gerson Cândido de Farias**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Operador de Máquina de Raio X**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Beijamin Gomes Maranhão", como plantonista nas segundas-feiras e quintas-feiras. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais), com recursos provenientes do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/ FPM/ ICMS/ REC. DIVERSOS; UND. FNS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 018/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18-A/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Roberto Paulo da Silva**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Vigia**, a disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para prestar serviço no Centro Cultural, deste Município de Dona Inês/PB.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato nº 018-A/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.04.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18-B/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Marcio Rodrigues da Silva**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Serviços de Limpeza e Higienização**, a disposição da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, para prestar serviço no Matadouro Público, deste Município de Dona Inês/PB.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato nº 018-B/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 17 de 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18-C/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Maria Lucila Costa da Silva**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Auxiliar de Enfermagem**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Beijamin Gomes Maranhão", como plantonista. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/ FPM/ ICMS/ REC. DIVERSOS; UND. FNS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 018-C/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 484, Ano 31, Pg. 01, 15/01/2009.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº
00001/2009

OBJETO: Contratar empresa para realização de eventos "Festa do Padroeiro São Sebastião".

LICITANTES HABILITADOS:

- FORRÓ SHOW PROMOÇÕES LTDA.
- MEGA EVENTOS LTDA.
- PROMOV PRODUÇÕES LTDA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/01/2009, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação-cpl, Av. Major Augusto Bezerra, 2 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 33771338.

Email: licitacao@pmdines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 15 de Janeiro de 2009


FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00001/2009

OBJETO: Contratar empresa para realização de eventos "Festa do Padroeiro São Sebastião".

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

PROMOV PRODUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 43,500,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação-cpl, Av. Major Augusto Bezerra, 2 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 33771338.

Email: licitacao@pmdines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 15 de Janeiro de 2009


FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 484, Ano 31, Pg. 01; 27/01/2009.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº
00003/2009

OBJETO: Fornecimento de internet juntos aos computadores da Prefeitura e do Telecentro.

LICITANTES HABILITADOS:

- EDSON DE BRITO BASTOS JUNIOR.

- LEMOS & MORAIS LTDA.

- MASTER IMAGEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ELETRÔNICOS LTDA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/01/2009, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação-cpl, Av. Major Augusto Bezerra, 2 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 33771338.

Email: licitacao@pmdines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 27 de Janeiro de 2009

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00003/2009

OBJETO: Fornecimento de internet juntos aos computadores da Prefeitura e do Telecentro.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

EDSON DE BRITO BASTOS JUNIOR - Valor: R\$ 18,106,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação-cpl, Av. Major Augusto Bezerra, 2 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 33771338.

Email: licitacao@pmdines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 27 de Janeiro de 2009

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 13 de 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Rosângela Guilherme de Carvalho Santos**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Psicóloga**, a disposição da Secretaria de Assistência Social e Habitação, para prestar serviço no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/ FMAS/ Programa do CRAS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado.

Contrato nº 001/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Sofia Ulisses Santos Queiroz**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Assistente Social**, a disposição da Secretaria de Assistência Social e Habitação, para prestar serviço no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/ FMAS/ Programa do CRAS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado.

Contrato nº 002/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Marcene Antonio da Silva**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Auxiliar de Enfermagem**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço no Programa Saúde da Família - PSF III – Zona Urbana, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado pela Licença Maternidade de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes do PSF; PAB e Departamento de Saúde. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado.

Contrato nº 003/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.05.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Danilo Eric de Araújo Ferreira**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Digitador**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde Pública, deste Município.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes do Departamento de Saúde. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato nº 004/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Carlos Ronilo de Oliveira**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Digitador**, a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para prestar serviço no Centro de Assistência Social - CRAS, deste Município de Dona Inês/PB.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação/ CRAS. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato nº 005/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM n° 484, Ano 31, Pg. 14 de 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Vanessa de Lima**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Digitador (a)**, a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para prestar serviço no Centro de Assistência Social - CRAS, deste Município de Dona Inês/PB.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação/ CRAS. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato n° 006/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Maria Carmélia Ramos de Araújo**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Digitador (a)**, a disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para prestar serviço na Secretaria, deste Município de Dona Inês/PB.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato n° 007/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.02.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Joseane Silva de Oliveira**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Digitador (a)**, a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para prestar serviço no Programa do Bolsa Família - PBF, deste Município de Dona Inês/PB.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social e Habitação/ PBF. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato n° 008/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Rafael Araújo de Paiva**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Digitador**, a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para prestar serviço no Programa do Bolsa Família - PBF, deste Município de Dona Inês/PB.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação/ PBF. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato n° 009/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Lídia Elvira de Araújo Macedo**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Farmacêutica (CRF n° 2122/PB)**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Beijamin Gomes Maranhão", aos sábados e domingos. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde Pública/ PAB. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato n° 010/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 15 de 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Lídia Elvira de Araújo Macedo**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Bioquímica (CRF nº 2122/PB)**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Beijamin Gomes Maranhão", as segundas, terças e quintas-feiras. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 1.245,00 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde Pública/ PAB. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 011/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Anézio Ferreira de Lima Neto**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Agente de Vigilância Ambiental**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço no Programa CVAMS – na área urbana. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes do ECD/ FNS/ MS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 012/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Eliano Daniel da Silva**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Agente de Vigilância Ambiental**, a disposição da Secretaria

de Saúde Pública, para prestar serviço no Programa CVAMS – na área urbana. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes do ECD/ FNS/ MS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 013/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Geraldo Flor dos Santos**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Agente de Vigilância Ambiental**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço no Programa CVAMS – na área urbana. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes do ECD/ FNS/ MS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 014/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **José Auritônio de Souza Leal**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Agente de Vigilância Ambiental**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço no Programa CVAMS – na área urbana. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes do ECD/ FNS/ MS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 015/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 484, Ano 31, Pg. 04; 22/01/2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: PROMOV PRODUÇÕES LTDA.

Objetivo: Contratar empresa para realização de eventos: "Festa do Padroeiro São Sebastião".
Fornecendo: palco, Som, Iluminação, Gerador de Energia e 10 banheiros Químicos, assim como cachê dos artistas Sirano e Sirino (dia 24) e Banda Forrozão Ferro na Boneca (dia 25), durante os dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2009, com início às 22:00 horas e término às 5:00 no dia seguinte.

Valor Total R\$: 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Com recursos provenientes do: FPM.
Elemento de Despesa: 33903901 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Processo Licitatório Nº 02/2009.

Carta Convite Nº: 001/2009.

Vigência: 22/01/2009 até 25/01/2009

Data: 22/01/2009



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 16 de 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Maria José Severo**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Médica (CRM nº 3243/PB)**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Beijamin Gomes Maranhão", como Plantonista nas quartas-feiras. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor do Plantão de 24 horas: R\$ 800,00 (oitocentos reais), com recursos provenientes do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/ FPM/ ICMS/ REC. DIVERSOS; UND. FNS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 016/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Patrícia Regina Pontes de Medeiros**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Médica (CRM nº 3941/PB)**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Beijamin Gomes Maranhão", como Plantonista nos sábados e domingos. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor do Plantão de 24 horas: R\$ 800,00 (oitocentos reais), com recursos provenientes do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/ FPM/ ICMS/ REC. DIVERSOS; UND. FNS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 016/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Gerson Cândido de Farias**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Operador de Máquina de Raio X**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Beijamin Gomes Maranhão", como plantonista nas segundas-feiras e quintas-feiras. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais), com recursos provenientes do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/ FPM/ ICMS/ REC. DIVERSOS; UND. FNS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 018/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18-A/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Roberto Paulo da Silva**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Vigia**, a disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para prestar serviço no Centro Cultural, deste Município de Dona Inês/PB.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato nº 018-A/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.04.2009.

Data: 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18-B/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Marcio Rodrigues da Silva**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Serviços de Limpeza e Higienização**, a disposição da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, para prestar serviço no Matadouro Público, deste Município de Dona Inês/PB.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato nº 018-B/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 484, Ano 31, Pg. 04; 28/01/2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2009-CPL

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: **ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Objetivo: Contratar empresa para prestar serviços de assessoria técnica permanente na elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e de convênios para captação de recursos nas esferas: estadual, federal e subsidiárias.

Valor Total R\$: 11.000,00 (Onze mil reais). Com recursos provenientes do: FPM//ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903901 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Processo Licitatório Nº 003/2009.

Carta Convite Nº: 0002/2009.

Vigência: 28.01.2009 a 31.12.2009

Data: 28.01.2009



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 17 de 05.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18-C/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Maria Lucila Costa da Silva**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Auxiliar de Enfermagem**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Beijamin Gomes Maranhão", como plantonista. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/ FPM/ ICMS/ REC. DIVERSOS; UND. FNS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 018-C/2009.

Vigência: 05.01.2009 à 05.07.2009.

Data: 05.01.2009.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 08, de 20.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Humberto Evangelista de Brito**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Médico (CRM nº 4237/PB)**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Beijamin Gomes Maranhão", como Plantonista nas quintas-feiras. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor do Plantão de 24 horas: R\$ 800,00 (oitocentos reais), com recursos provenientes do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/ FPM/ ICMS/ REC. DIVERSOS; UND. FNS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 019/2009.

Vigência: 20.01.2009 à 20.07.2009.

Data: 20.01.2009.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 01, de 23.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Allan Siffert Lemos**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Médico (CRM nº 6223/PB)**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Beijamin Gomes Maranhão", como Plantonista nas sextas-feiras. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado na carência de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor do Plantão de 24 horas: R\$ 800,00 (oitocentos reais), com recursos provenientes do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/ FPM/ ICMS/ REC. DIVERSOS; UND. FNS. Elemento de despesa 31900401 – Contrato por tempo determinado – Pessoa Física.

Contrato nº 020/2009.

Vigência: 23.01.2009 à 23.07.2009.

Data: 23.01.2009.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Renan Cassiano de Lima**.

Objetivo: Prestação de serviços na função de **Motorista**, a disposição da Secretaria de Saúde Pública, para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde "Beijamin Gomes Maranhão", deste Município de Dona Inês/PB, motivado pela Auxílio Doença de servidor no referido cargo e pela urgência que o serviço requer.

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com recursos provenientes da Secretaria de Saúde Pública. Elemento de despesa 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física.

Contrato nº 021/2009.

Vigência: 23.01.2009 à 23.02.2009.

Data: 23.01.2009.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 05 de 28.01.2009.

RESOLUÇÃO N.º 001/2009.

Cria o calendário anual de reuniões ordinárias do CMS e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de DONA INÊS estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 176 de 12 de fevereiro de 1993, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

**CALENÁRIO ANUAL DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS
EXERCÍCIO - 2009**

MÊS	DATA
JANEIRO	12/01/2009
FEVEREIRO	11/02/2009
MARÇO	11/03/2009
ABRIL	08/04/2009
MAIO	13/05/2009
JUNHO	10/06/2009
JULHO	08/07/2009
AGOSTO	12/08/2009
SETEMBRO	16/09/2009
OUTUBRO	14/10/2009
NOVEMBRO	11/11/2009
DEZEMBRO	09/12/2009

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

DONA INÊS/PB, 12 de Janeiro de 2009.

MARIA NILMA PEREIRA BORGES
PRESIDENTA

Original Assinado

RESOLUÇÃO N.º 002/2009.

Aprova a implantação da ESF IV do Sítio Brejinho e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de DONA INÊS estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 176 de 12 de fevereiro de 1993, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a instalação de mais uma Equipe da Estratégia Saúde da Família – PSF IV, localizado no Sítio Brejinho deste Município;

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

DONA INÊS/PB, 12 de Janeiro de 2009.

MARIA NILMA PEREIRA BORGES
PRESIDENTA

Original Assinado

RESOLUÇÃO N.º 003/2009.

Aprova a mudança de endereço da Estratégia Saúde da Família III localizada na zona Urbana e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de DONA INÊS estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 176 de 12 de fevereiro de 1993, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a mudança de endereço da Equipe da Estratégia Saúde da Família – PSF III, antes localizada no Centro de Saúde da Zona Urbana à Rua Pedro Teixeira nº 48, doravante instalada na Unidade Mista de Saúde Benjamin Gomes Maranhão localizada à Av. Major Augusto Bezerra, 300 neste Município;

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

DONA INÊS/PB, 12 de Janeiro de 2009.

MARIA NILMA PEREIRA BORGES
PRESIDENTA

Original Assinado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 06 de 28.01.2009.

RESOLUÇÃO N.º 004/2009.

Cria a Comissão de Investigação e Avaliação da Atenção Básica - CIAAB e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de DONA INÊS estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 176 de 12 de fevereiro de 1993, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Investigação e Avaliação da Atenção Básica-CIAAB, com os seguintes objetivos:

- a) Avaliar a Assistência prestada pelos profissionais de Saúde da Atenção Básica aos usuários do SUS no Município de Dona Inês-PB;
- b) Fiscalizar os serviços públicos de saúde;
- c) Encaminhar solicitações, notificações e relatórios provenientes de investigações realizadas pela CIAAB ao Poder Executivo ou ao Legislativo quando necessário.

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

DONA INÊS/PB, 12 de Janeiro de 2009.

MARIA NILMA PEREIRA BORGES
PRESIDENTA

Original Assinado

RESOLUÇÃO N.º 005/2009.

Nomeia a Comissão de Investigação e Avaliação da Atenção Básica-CIAAB e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de DONA INÊS estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 176 de 12 de fevereiro de 1993, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2009 de acordo com a resolução CMS nº 04/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados integrantes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Dona Inês/PB para compor a Comissão de Investigação e Avaliação da Atenção Básica-CIAAB.

- a) CÍCERO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dona Inês
- b) MARIA DAS DORES SANTOS
Representante da Associação dos Trabalhadores Rurais da Fazenda Sítio
- c) RAFAEL PEDRO DA SILVA
Representante do Governo Municipal

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

DONA INÊS/PB, 12 de Janeiro de 2009.

MARIA NILMA PEREIRA BORGES
PRESIDENTA

Original Assinado

RESOLUÇÃO N.º 006/2009.

Encaminha o resultado da pesquisa de satisfação do usuário, o relatório das investigações e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de DONA INÊS estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 176 de 12 de fevereiro de 1993, em sua 1ª Reunião Extra-ordinária do ano de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar os questionários da pesquisa de satisfação dos usuários do SUS e o relatório de conclusão da investigação de denúncia a respeito do atendimento prestado pela Estratégia Saúde da Família – ESF III da zona urbana;

Art. 2º Solicitar as providências cabíveis com relação a conduta do médico da Estratégia Saúde da Família – ESF III da zona urbana, perante a comunidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM nº 484, Ano 31, Pg. 07 de 28.01.2009.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

DONA INÊS/PB, 23 de Janeiro de 2009.

MARIA NILMA PEREIRA BORGES
PRESIDENTA

Original Assinado

RESOLUÇÃO N.º 007/2009.

Autoriza o uso dos recursos do Piso de Atenção Básica-PAB, na aquisição de um veículo ambulância e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de DONA INÊS estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 176 de 12 de fevereiro de 1993, em sua 1ª Reunião Extra-ordinária do ano de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Poder Executivo do município de Dona Inês/PB, a utilizar os recursos do Piso de Atenção Básica-PAB, na aquisição de um veículo ambulância;

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

DONA INÊS/PB, 23 de Janeiro de 2009.

MARIA NILMA PEREIRA BORGES
PRESIDENTA

Original Assinado